SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2021

BRASÍLIA – DF
NOVEMBRO/2021

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2021

SUMÁRIO

	Página
1 – Relatório Informativo	03
2 – Demonstrativo Analítico da Receita	44
3 – Demonstrativo Sintético da Receita	48
4 – Demonstrativo Analítico da Despesa	50
5 – Demonstrativo Sintético da Despesa	57
6 – Encaminhamento	59
7 – Anexos Receita	60
7.1 – Receitas Convênios	61
7.2 – Receitas Operacionais	64
7.3 – Planilha de Reduções da Receita	67
7.4 – Planilha de Suplementações da Receita	70
8 – Anexos Despesa	75
8.1 – Transposições Orçamentárias	76
8.2 – Despesas de Pessoal	97
8.3 – Despesas Contínuas	99
8.4 – Despesas Pontuais	102
8.5 - Planilha Reduções da Despesa	103
8.6 - Planilha Suplementações da Despesa	107

Referente ao Processo: 210.157/2020 – CREA-DF

Assunto: Segunda Reformulação Orçamentária – Orçamento 2021

Interessado: CREA-DF

Senhores Conselheiros,

O orçamento do CREA-DF para o exercício de 2021 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF nº 00137/2020 na Sessão Ordinária n.º 600 realizada na data de 25 de novembro de 2020. Conforme os art. 6º, 7º e 8º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao CONFEA para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.548 realizada em 18 de novembro de 2020 por meio da Decisão Plenária n.º PL-2.080/2020.

A proposta inicial estimou para o exercício de 2021 o total de R$ 20.342.519,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dezenove reais) tanto para a receita quanto para a despesa.

Em maio/2021 foi realizada a 1ª Reformulação Orçamentária, aprovada em 26 de maio de 2021 por meio da Decisão Plenária n.º 45/2020 e homologada pelo Confea em 24 de setembro de 2021 por meio da Decisão Plenária n.º PL - 1.516/2021. Na ocasião foram realizados os seguintes ajustes no orçamento:

- Suplementações em dotações de receitas e despesas com no valor total de R$ **3.517.000,00 (três milhões e quinhentos e dezessete mil reais)** tendo como fonte de crédito o superávit apurado no exercício de 2020;
- Ajustes em dotações de receitas e despesas para atender as alterações nos projetos a serem encaminhados ao CONFEA para celebração de convênios Prodesu e Convênio com a Mútua para participação de colaboradores na SOEA;
- Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de janeiro a maio/2021, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.

Nesta 2ª Reformulação propomos os seguintes ajustes:

- Suplementação no valor total de **R$ 1.812.000,00 (um milhão e oitocentos e doze reais)** em dotações de receitas cuja arrecadação já superou ou poderão

superar a previsão inicial do orçamento com destaque para as receitas com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Os valores suplementados nessas dotações foram utilizados para cobrir outras dotações de receitas em que a arrecadação será inferior ao previsto e para atender despesas que necessitam de reforço orçamentário.

- Redução no valor total de **R$ 1.569.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e nove mil reais)** em dotações de receitas pela insuficiência de arrecadação no período, ou seja, o valor previsto de arrecadação não será realizado em sua totalidade até o final do exercício. Em algumas situações, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, ao reduzir uma estimativa de receita deve-se realizar o mesmo em uma dotação de despesa. Entretanto, como já mencionado, houve receitas que superaram ou poderão superar a previsão no orçamento, o que necessita realizar a devida suplementação no orçamento. Havendo receitas a serem cortadas e outras a serem suplementadas, é proposto nessa reformulação realizar compensações entre essas dotações, ou seja, os saldos deduzidos das receitas deficitárias serão suplementados em outras dotações de receitas superavitárias, não sendo necessário neste caso realizar cortes nas dotações de despesas.
- Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de maio a novembro 2021 totalizando **R$ 259.446,24 (duzentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).** Trata-se de remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.
- Remanejamento de saldos entre dotações despesas no valor total de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)** para adequação do presente orçamento às demandas do Conselho até o final do exercício.

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de realizar ajustes nos valores orçados em determinadas rubricas.

REDUÇÕES

1 **5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**: São as receitas decorrentes do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidade PF do Exercício - Nível Superior	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita.	R$ 700.000,00
5.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidade PF do Exercício - Nível Superior	5.2.1.2.1.02.02.01.001 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 1		R$ 120.000,00
5.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidade PF do Exercício - Nível Superior	5.2.1.2.1.02.02.01.003 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 3	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do	R$ 50.000,00

		orçamentário nas dotações de receita.	
5.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidade PF do Exercício - Nível Superior	5.2.1.2.1.02.02.01.004 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 4	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita.	R$ 50.000,00
5.2.1.2.1.02.01.01.002 - Anuidade PF do Exercício - Nível Médio - Técnico de Segurança do Trabalho e Dupla Titulação	5.2.1.2.1.05.04.01 - Emolumentos com Visto de Registro - Profissionais - Pessoas Físicas	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita.	R$ 6.000,00
5.2.1.2.1.02.01.02.002 - Anuidade PF de Exercícios Anteriores - Nível Médio	5.2.1.2.1.02.02.01.007 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 7		R$ 100.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.006 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 6	5.2.1.2.1.02.02.02.001 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 1		R$ 5.000,00
TOTAL			**R$ 1.031.000,00**

2 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas decorrentes de inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.05.01.01 - Emolumentos com Inscrições - Profissionais - Pessoas Físicas	5.2.1.2.1.05.01.02 - Emolumentos com Inscrições - Profissionais - Pessoas Jurídicas	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita.	R$ 15.000,00
5.2.1.2.1.05.02.01 - Emolumentos com Expedição de Carteiras - Profissionais - Pessoas Físicas	5.2.1.2.1.02.02.02.002 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 2		R$ 10.000,00
5.2.1.2.1.05.03.02 - Emolumentos com Expedição de Certidões - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	5.2.1.2.1.05.03.01 - Emolumentos com Expedição de Certidões - Profissionais - Pessoas Físicas		R$ 3.000,00
5.2.1.2.1.05.04.02 - Emolumentos com Visto de Registro - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	5.2.1.2.1.06.02.02 - Juros de Mora sobre Anuidades - Pessoas Jurídicas		R$ 15.000,00
TOTAL			**R$ 43.000,00**

3 5.2.1.1.1.06 – FINANCEIRAS: São receitas decorrentes de operações financeiras, rendimentos de poupança, juros de mora, multas e atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.06.04.01 - Juros de Mora de Multa de Infrações - Pessoas Físicas	5.2.1.2.1.06.02.02 - Juros de Mora sobre Anuidades - Pessoas Jurídicas	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja	R$ 15.000,00
5.2.1.2.1.06.04.02 - Juros de Mora de Multa de Infrações - Pessoas Jurídicas	5.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições		R$ 40.000,00
5.2.1.2.1.06.05.03.002 -	5.2.1.2.1.02.02.02.002 -		R$ 20.000,00

Atualização Monetária sobre Multas de Infrações - Pessoas Jurídicas	Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 2	arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita.	
5.2.1.2.1.06.05.07.003 - Rendimento de Poupança	5.2.1.2.1.06.02.02 - Atualização Monetária sobre Anuidades - Pessoas Jurídicas		R$ 20.000,00
TOTAL			**R$ 95.000,00**

4 5.2.1.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES: São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa, restituições diversas e ainda receitas não identificadas. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Tributária (Anuidades)	5.2.1.2.1.02.01.02.001 - Anuidade PF de Exercícios Anteriores - Nível Superior	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro ficará abaixo do total estimado inicialmente. Em contrapartida há dotações de receitas cuja arrecadação poderá superar o valor previsto mantendo assim o equilíbrio do orçamentário nas dotações de receita.	R$ 200.000,00
5.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	5.2.1.2.1.06.05.04.001 - Multas sobre Anuidades - Pessoas Físicas		R$ 90.000,00
5.2.1.2.1.08.02.01 - Multa de Infrações - Pessoas Físicas	5.2.1.2.1.02.02.02.004 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 4		R$ 20.000,00
5.2.1.2.1.08.02.02 - Multa de Infrações - Pessoas Jurídicas	5.2.1.2.1.02.02.02.002 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 2		R$ 90.000,00
TOTAL			**R$ 400.000,00**

SUPLEMENTAÇÕES

1 5.2.1.1.1.01.01 – TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA: São as receitas decorrentes das atividades da Administração Pública que limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público. No Conselho referem-se às taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	5.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidade PF do Exercício - Nível Superior	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R$ 700.000,00
TOTAL			**R$ 700.000,00**

2 5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas decorrentes do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.1.2.1.02.01.02.001 - Anuidade PF de Exercícios Anteriores - Nível Superior	5.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Tributária (Anuidades)	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará	R$ 200.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.001 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 1	5.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidade PF do Exercício - Nível Superior		R$ 120.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.002 - Anuidade PJ do Exercício -	5.2.1.2.1.08.02.02 - Multa de Infrações -		R$ 90.000,00

Faixa 2	Pessoas Jurídicas	inferior ao previsto.	
5.2.1.2.1.02.02.01.003 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 3	5.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidade PF do Exercício - Nível Superior		R$ 50.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.004 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 4	5.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidade PF do Exercício - Nível Superior		R$ 50.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.005 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 5	5.2.2.2.1.04.03.04.025 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pagamentos de jetons a Presidente e Conselheiros do CREA-DF.	R$ 20.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.005 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 5	5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com contrato de prestação de serviços de reprografia, plastificação e encadernação.	R$ 10.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.006 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 6	5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto.	R$ 40.000,00

		Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para restituir o saldo de despesas com treinamentos para os empregados do CREA-DF reduzido por meio da Transposição Orçamentária n.º 32/2021.	
5.2.1.2.1.02.02.01.006 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 6	5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com contrato de prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, garantia de peças e equipamentos da central telefônica do CREA-DF.	R$ 5.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.006 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 6	5.2.2.2.1.04.09.01.036 - Serviços de Telecomunicações	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de telefonia celular.	R$ 5.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.006 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 6	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro	R$ 7.000,00

		poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com quota parte em convênio para canal de acesso virtual dedicado ("link" digital) ao banco de dados da ABNT - Coleção, contendo todas as normas técnicas vigentes e atualizadas do acervo da ABNT e da Associação MERCOSUL de Normalização - AMN, por qualquer profissional regularmente inscrito no sistema em 700 pontos distribuídos na sede do CONFEA, Mútua, CREA e suas inspetorias.	
5.2.1.2.1.02.02.01.007 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 7	5.2.1.2.1.02.01.02.002 - Anuidade PF de Exercícios Anteriores - Nível Médio	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R$ 100.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.001 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 1	5.2.1.2.1.02.02.02.006 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 6	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação	R$ 5.000,00

		será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	
5.2.1.2.1.02.02.02.002 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 2	5.2.1.2.1.06.05.03.002 - Atualização Monetária sobre Multas de Infrações - Pessoas Jurídicas	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R$ 20.000,00
	5.2.1.2.1.05.02.01 - Emolumentos com Expedição de Carteiras - Profissionais - Pessoas Físicas		R$ 10.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.004 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 4	5.2.1.2.1.08.02.01 - Multa de Infrações - Pessoas Físicas		R$ 20.000,00
TOTAL			**R$ 752.000,00**

3 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas decorrentes de inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.1.2.1.05.01.02 - Emolumentos com Inscrições - Profissionais - Pessoas Jurídicas	5.2.1.2.1.05.01.01 - Emolumentos com Inscrições - Profissionais - Pessoas Físicas	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R$ 15.000,00
5.2.1.2.1.05.03.01 - Emolumentos com Expedição de Certidões - Profissionais - Pessoas Físicas	5.2.1.2.1.05.03.02 - Emolumentos com Expedição de Certidões - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas		R$ 3.000,00

5.2.1.2.1.05.04.01 - Emolumentos com Visto de Registro - Profissionais - Pessoas Físicas	5.2.1.2.1.02.01.01.002 - Anuidade PF do Exercício - Nível Médio - Técnico de Segurança do Trabalho e Dupla Titulação		R$ 6.000,00
TOTAL			**R$ 24.000,00**

4 5.2.1.1.1.06 – FINANCEIRAS: São receitas decorrentes de operações financeiras, rendimentos de poupança, juros de mora, multas e atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.1.2.1.06.02.01 - Juros de Mora sobre Anuidades - Pessoas Físicas	5.2.2.2.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição de água mineral.	R$ 5.000,00
5.2.1.2.1.06.02.01 - Juros de Mora sobre Anuidades - Pessoas Físicas	5.2.2.2.1.05.01.003 - Despesas Judiciais	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com custas judiciais.	R$ 10.000,00
5.2.1.2.1.06.02.01 - Juros de Mora sobre Anuidades -	5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações,	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser	R$ 50.000,00

Pessoas Físicas	Restituições e Reposições	arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com restituição/devolução de saldos de convênios.	
	5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias.	R$ 30.000,00
5.2.1.2.1.06.02.01 - Juros de Mora sobre Anuidades - Pessoas Físicas	5.2.2.2.1.08.01.01 - Prodesu	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com repasse de 1% da receita arrecadada pelo CREA-DF ao Prodesu.	R$ 5.000,00
5.2.1.2.1.06.02.02 - Juros de Mora sobre Anuidades - Pessoas Jurídicas	5.2.1.2.1.05.04.02 - Emolumentos com Visto de Registro - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação	R$ 15.000,00
5.2.1.2.1.06.02.02 - Juros de	5.2.1.2.1.06.04.01 -	será utilizado para cobrir	R$ 15.000,00

Mora sobre Anuidades - Pessoas Jurídicas	Juros de Mora de Multa de Infrações - Pessoas Físicas	dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	
5.2.1.2.1.06.05.01.002 - Atualização Monetária sobre Anuidades - Pessoas Jurídicas	5.2.1.2.1.06.05.07.003 - Rendimento de Poupança		R$ 20.000,00
5.2.1.2.1.06.05.04.001 - Multas sobre Anuidades - Pessoas Físicas	5.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)		R$ 90.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001- Fundos de Aplicação Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	5.2.2.2.1.04.09.01.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de elaboração, coordenação e acompanhamento do Programa de Controle Médico Ocupacional – PCMSO.	R$ 1.500,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001- Fundos de Aplicação Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de inscrição de devedores do CREA-DF no CADIN.	R$ 1.500,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001- Fundos de Aplicação Lastreados em	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser	R$ 53.000,00

Títulos do Tesouro Nacional		arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para restituir o saldo de despesas com sentenças judiciais reduzidas por meio das Transposições Orçamentárias n.º 24, 25, 26 e 29/2021.	
TOTAL			**R$ 296.000,00**

5 5.2.1.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES: São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa e ainda restituições diversas. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação	**Dotação Contrapartida**	**Justificativa**	**Valor Suplementação**
5.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	5.2.1.2.1.06.04.02 - Juros de Mora de Multa de Infrações - Pessoas Jurídicas	Proposta de suplementação considerando que o valor a ser arrecadado até 31 de dezembro poderá ser superior ao previsto. Em contrapartida o valor suplementado nessa dotação será utilizado para cobrir dotações de receitas cuja previsão de arrecadação ficará inferior ao previsto.	R$ 40.000,00
TOTAL			**R$ 40.000,00**

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	**19.723.619,00**	**81,10**	**19.966.619,00**	**81,28**
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	5.113.527,35	21,03	5.813.527,35	23,67
Receitas de Contribuição	10.854.453,10	44,62	10.575.453,10	43,05
Receita Patrimonial	1.500,00	0,01	1.500,00	0,01
Receita de Serviços	715.083,55	2,94	696.083,55	2,83
Receitas Financeiras	1.259.250,00	5,18	1.460.250,00	5,94
Transferências Correntes	673.105,00	2,77	673.105,00	2,74
Outras Receitas Correntes	1.106.700,00	4,55	746.700,00	3,04
Receitas de Capital	**4.596.600,00**	**18,90**	**4.596.600,00**	**18,72**
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	55.600,00	0,23	55.600,00	0,23
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.024.000,00	4,21	1.024.000,00	4,17
Outras Transferências de Capital		-	-	-
Saldo de Exercícios	3.517.000,00	14,46	3.517.000,00	14,32
Total	**24.320.219,00**	**100,00**	**24.563.219,00**	**100,00**

DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de realizar ajustes nos valores orçados em determinadas rubricas.

REDUÇÃO

1 5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Compreendem a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor publico, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores e empregadas públicos. Compreendem ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. Neste grupo de contas propomos reduções nas seguintes dotações:

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Proposta de redução considerando que os gastos realizados até setembro e a previsão de gastos de outubro a dezembro/2021 ficará abaixo do previsto inicialmente. Em contrapartida propomos que a mesma quantia seja suplementada em dotação de despesa a título de reforço orçamentário para atender as despesas com salários dos empregados do CREA-DF.	R$ 50.000,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação por Tempo de Serviço	Proposta de redução considerando que os gastos realizados até setembro e a previsão de gastos de outubro a	R$ 10.000,00

		dezembro/2021 ficará abaixo do previsto inicialmente. Em contrapartida propomos que a mesma quantia seja suplementada em dotação de despesa a título de reforço orçamentário para atender as despesas com anuênio dos empregados.	
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	Proposta de redução considerando que os gastos realizados até setembro e a previsão de gastos de outubro a dezembro/2021 ficará abaixo do previsto inicialmente. Em contrapartida propomos que a mesma quantia seja suplementada em dotação de despesa a título de reforço orçamentário para atender as despesas com substituição de empregados em cargos de chefia.	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Proposta de redução considerando que os gastos realizados até setembro e a previsão de gastos de outubro a dezembro/2021 ficará abaixo do previsto inicialmente. Em contrapartida propomos que a mesma quantia seja suplementada em dotação de despesa a título de reforço orçamentário para atender as despesas com encargos de FGTS.	R$ 60.000,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha	Proposta de redução considerando que os gastos	R$ 10.000,00

	de Pagamento	realizados até setembro e a previsão de gastos de outubro a dezembro/2021 ficará abaixo do previsto inicialmente. Em contrapartida propomos que a mesma quantia seja suplementada em dotação de despesa a título de reforço orçamentário para atender as despesas com encargos de PIS/PASEP.	
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	5.2.2.2.1.04.02.04 - Inativos e Pensionistas	Proposta de redução considerando que os gastos realizados até setembro e a previsão de gastos de outubro a dezembro/2021 ficará abaixo do previsto inicialmente. Em contrapartida propomos que a mesma quantia seja suplementada em dotação de despesa a título de reforço orçamentário para atender as despesas com complementação de salário dos servidores inativos.	R$ 10.000,00
Total			**R$ 150.000,00**

2 5.2.2.2.1.04.03 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição. Neste grupo de contas foram realizada reduções por meio de transposições orçamentárias nas seguintes dotações:

Dotação reduzida	Dotação suplementada	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Transposição Orçamentária n.º 020/2021 realizada para atender as despesas com serviços de	R$ 6.700,00

		manutenção, suporte e hospedagem dos sistemas de controle de patrimônio - SISPAT e controle de almoxarifado - SIALM, conforme autorização da GDL por meio do Processo Administrativo n.º 205.081/2021.	
5.2.2.2.1.04.03.01.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	5.2.2.2.1.04.09.01.044 - Impressos Gráficos	Transposição Orçamentária n.º 021/2021 realizada o para atender as despesas com aquisição de banners, conforme autorização da SRI-CCS por meio do Processo Administrativo n.º 206.779/2021.	R$ 1.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 027/2021 realizada o para atender as despesas com contratação de serviços de fornecimento e instalação de cortina retrátil, conforme autorização da GDL por meio do Memorando n.º 222/2021 - GDL.	R$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Transposição Orçamentária n.º 034/2021 realizada para atender as despesas com contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, programação e treinamento de circuito fechado de TV (CFTV), conforme autorização da GDL por meio do Processo Administrativo n.º 211.442/2021.	R$ 18.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias a Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 034/2021 realizada para atender as despesas com reforço orçamentário para fornecimento	R$ 1.800,00

		de diárias para empregados da STF-GFI participarem de Seminário de Fiscalização, conforme autorização por meio do memorando n.º 025/2021 - STF-GFI.	
5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias a Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 034/2021 realizada para atender as despesas com reforço orçamentário para fornecimento de diárias para empregados da STF-GFI participarem de Seminário de Fiscalização, conforme autorização por meio do memorando n.º 025/2021 - STF-GFI.	R$ 1.600,00
Total			**R$ 34.600,00**

3 5.2.2.1.1.04.05 – DIÁRIAS – Compõem esse grupo de contas as despesas para cobrir as demandas com fornecimento de diárias para a Presidente, Conselheiros, Empregados e Colaboradores a serviço do Conselho no exercício de 2021. Neste grupo de contas foram realizadas reduções por meio de transposições orçamentárias nas seguintes dotações:

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias a Colaboradores	5.2.2.2.1.04.06.03 - Passagens Aéreas a Colaboradores	Transposição Orçamentária n.º 033/2021 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas, conforme autorização por meio do memorando n.º 026/2021 - SRI-CAP.	R$ 1.200,00
5.2.2.2.1.04.06.02- Passagens Aéreas a Conselheiros	5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias a Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 035/2021 realizada para atender as despesas com fornecimento de	R$ 7.200,00

	5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias a Conselheiros	diárias e aquisição de passagens aéreas para Presidente, Conselheiros, Empregados e Convidados, conforme memorando nº 034/2021 - SRI-CAP.	R$ 3.800,00
5.2.2.2.1.04.06.02- Passagens Aéreas a Conselheiros	5.2.2.2.1.04.06.01 - Passagens Aéreas a Funcionários		R$ 700,00
	5.2.2.2.1.04.06.03 - Passagens Aéreas a Colaboradores		R$ 4.700,00
TOTAL			**R$ 17.600,00**

4 5.2.2.1.1.04.09.01 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS: Compõe esse grupo de contas as despesas para cobrir as demandas imprescindíveis, que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros. Neste grupo de contas foram realizadas reduções por meio de transposições orçamentárias nas seguintes dotações:

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	5.2.2.2.1.04.09.01.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	Transposição Orçamentária n.º 028/2021 realizada para atender as despesas com serviços de telemedicina no período de agosto a 31 de dezembro/2021, conforme autorização da ADH por meio do memorando n.º 050/2021-ADH.	R$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	Transposição Orçamentária n.º 030/2021 realizada para atender as despesas com serviços de consultoria organizacional do Planejamento Estratégico do CREA-DF e orientação e adequação de documentos do SGQ, conforme Processo Administrativo n.º 201.561/2019.	R$ 12.000,00

5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Transposição Orçamentária n.º 019/2021 realizada para atender as despesas com contratação de suporte técnico para o sistema de folha de pagamento compreendendo serviços mensais - folha de pagamento, portal RH e ponto eletrônico, horas de analista de suporte (banco de horas) e coordenação de implantação, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 205.611/2021.	R$ 40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	Transposição Orçamentária n.º 032/2021 realizada para atender as despesas com tarifas bancárias no período de novembro e dezembro/2021, conforme autorização no processo administrativo n.º 211.208/2021.	R$ 30.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.09.01.044 - Impressos Gráficos	Transposição Orçamentária n.º 022/2021 realizada para atender as despesas com aquisição de banners, conforme autorização da SRI-CCS por meio do Processo Administrativo n.º 206.779/2021.	R$ 3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.09.01.033 - Serviços de Água e Esgoto	Transposição Orçamentária n.º 031/2021 realizada para atender as despesas com serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgotos no exercício de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 200.114/2021.	R$ 15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis,	5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem	Transposição Orçamentária n.º 023/2021 realizada para atender	R$ 20.000,00

Máquinas e Equipamentos	de Documentos	as despesas com serviços de reprografia, impressão e encadernação no período de junho a novembro/2021, conforme autorização no Processo Administrativo nº 207.485/2018.	
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Transposição Orçamentária n.º 023/2021 realizada para atender as despesas com serviços de reprografia, impressão e encadernação no período de junho a novembro/2021, conforme autorização no Processo Administrativo nº 207.485/2018.	R$ 17.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições	5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias a Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 033/2021 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas, conforme autorização por meio do memorando n.º 026/2021 - SRI-CAP.	R$ 11.200,00
	5.2.2.2.1.04.06.01 - Passagens Aéreas a Funcionários		5.800,00
TOTAL			**R$ 155.000,00**

5 5.2.2.1.1.06 – DEMAIS DESPESAS CORRENTES - Compõem esse grupo de contas as despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado, despesas de exercícios anteriores que não foram inscritas em restos a pagar e despesas com suprimento de fundos. Neste grupo de contas foram realizadas reduções por meio de transposições orçamentárias na seguinte dotação:

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	Transposição Orçamentária n.º 024/2021 realizada para atender as despesas com contratação de	R$ 16.646,24

		empresa especializada para consultoria na elaboração dos planos de trabalho do CREA/DF, em conformidade com o Planejamento Estratégico 2021 - 2024.	
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	Transposição Orçamentária n.º 025/2021 realizada para atender as despesas com devolução de saldo de convênio n.º 088/2015- Programa de Estruturação Física - Aquisição de Mobiliário – II - C, conforme autorização da Superintendência às páginas 464 do Processo Administrativo n.º 217.585/2015.	R$ 18.100,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	Transposição Orçamentária n.º 026/2021 realizada para atender as despesas com contratação de projeto executivo de urbanização da sede do CREA-DF no exercício de 2021, conforme autorização da Superintendência no Processo Administrativo n.º 209.377/2021.	R$ 5.000,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	Transposição Orçamentária n.º 029/2021 realizada para atender as despesas com devolução de saldo de convênio, conforme Processo Administrativo n.º 213.080/2019.	R$ 12.500,00
TOTAL			**R$ 52.246,24**

SUPLEMENTAÇÃO

1 5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Compreendem a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores e empregadas públicos. Compreendem ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. Neste grupo de contas propomos suplementações nas seguintes dotações:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com salários dos empregados do CREA-DF. O valor suplementado é oriundo de saldo remanescente das despesas com pagamento de gratificação por exercício de função cuja previsão de gastos ficará abaixo do previsto.	R$ 50.000,00
5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação por Tempo de Serviço	5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com anuênio dos empregados do CREA-DF. O valor suplementado é oriundo de saldo remanescente das despesas com encargos de INSS cuja previsão	R$ 10.000,00

		de gastos ficará abaixo do previsto.	
5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições	5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com gratificação por substituição de empregado em cargo de chefia. O valor suplementado é oriundo de saldo remanescente das despesas com encargos de INSS cuja previsão de gastos ficará abaixo do previsto.	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com encargos de FGTS. O valor suplementado é oriundo de saldo remanescente das despesas com encargos de INSS cuja previsão de gastos ficará abaixo do previsto.	R$ 60.000,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com encargos de PIS/PASEP. O valor suplementado é oriundo de saldo remanescente das despesas com encargos de INSS cuja previsão de gastos ficará abaixo do previsto.	R$ 10.000,00
Total			**R$ 140.000,00**

2 5.2.2.1.1.04.02 – BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS: Compõe esse grupo de contas as despesas para cobrir os gastos deste Conselho com complemento de salário aos servidores inativos do no exercício de 2021. Neste grupo de contas propomos suplementação na seguinte dotação:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.02.04 - Inativos e Pensionistas	5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com complementação de salários dos servidores inativos. O valor suplementado é oriundo de saldo remanescente das despesas com encargos de INSS cuja previsão de gastos ficará abaixo do previsto.	R$ 10.000,00
Total			**R$ 10.000,00**

3 5.2.2.1.1.04.03.01 – USO DE BENS E SERVIÇOS: Compõe esse grupo de contas as despesas para cobrir os gastos deste Conselho com artigos de expediente, artigos de material para higiene, combustíveis e lubrificantes, materiais para conservação, gêneros alimentícios, entre outros, ou seja, essenciais para o correto funcionamento do Conselho. Neste grupo de contas propomos suplementações nas seguintes dotações:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação	5.2.1.2.1.06.02.01 - Juros de Mora sobre Anuidades - Pessoas Físicas	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição de água mineral. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de Juros de Mora sobre Anuidades de PF.	R$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.03.04.025 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	5.2.1.2.1.02.02.01.005 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 5	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pagamento de Jeton para a Presidente e Conselheiros. O valor suplementado é oriundo da	R$ 20.000,00

		previsão de arrecadação a maior com receitas de Anuidade PJ do Exercício - Faixa 5.	
Total			**R$ 25.000,00**

4 5.2.2.1.1.04.05 – DIÁRIAS – Compõem esse grupo de contas as despesas com fornecimento de diárias para o presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho no exercício de 2021. Neste grupo de contas foram realizadas suplementações por meio de transposições orçamentárias nas seguintes dotações:

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias a Funcionários	5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	Transposição Orçamentária n.º 034/2021 realizada para atender as despesas com reforço orçamentário para fornecimento de diárias para empregados da STF-GFI participarem de Seminário de Fiscalização, conforme autorização por meio do memorando n.º 025/2021 - STF-GFI.	R$ 1.800,00
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias a Funcionários	5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	Transposição Orçamentária n.º 034/2021 realizada para atender as despesas com reforço orçamentário para fornecimento de diárias para empregados da STF-GFI participarem de Seminário de Fiscalização, conforme autorização por meio do memorando n.º 025/2021 - STF-GFI.	R$ 1.600,00
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias a Funcionários	5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições	Transposição Orçamentária n.º 033/2021 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias e	R$ 11.200,00

		passagens aéreas, conforme autorização por meio do memorando n.º 026/2021 - SRI-CAP.	
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias a Funcionários	5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas a Conselheiros	Transposição Orçamentária n.º 035/2021 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias e aquisição de passagens aéreas para Presidente, Conselheiros, Empregados e Convidados, conforme memorando nº 034/2021 - SRI-CAP.	R$ 7.200,00
5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias a Conselheiros	5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas a Conselheiros	Transposição Orçamentária n.º 036/2021 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias e aquisição de passagens aéreas para Presidente, Conselheiros, Empregados e Convidados, conforme memorando nº 034/2021 - SRI-CAP.	R$ 3.800,00
TOTAL			**R$ 25.600,00**

5 5.2.2.1.1.04.06 – PASSAGENS - Compõem esse grupo de contas as despesas para cobrir as demandas com aquisição de passagens aéreas para a Presidente, Conselheiros, Empregados e Colaboradores a serviço do Conselho no exercício de 2021. Neste grupo de contas foram realizadas suplementações por meio de transposições orçamentárias nas seguintes dotações:

Dotação a ser reduzida	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.06.01 - Passagens Aéreas a Funcionários	5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições	Transposição Orçamentária n.º 033/2021 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas, conforme	R$ 5.800,00

		autorização por meio do memorando n.º 026/2021 - SRI-CAP.	
5.2.2.2.1.04.06.01 - Passagens Aéreas a Funcionários	5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas a Conselheiros	Transposição Orçamentária n.º 036/2021 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias e aquisição de passagens aéreas para Presidente, Conselheiros, Empregados e Convidados, conforme memorando nº 034/2021 - SRI-CAP.	R$ 700,00
5.2.2.2.1.04.06.03 - Passagens Aéreas a Colaboradores	5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias a Colaboradores	Transposição Orçamentária n.º 033/2021 realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas, conforme autorização por meio do memorando n.º 026/2021 - SRI-CAP.	R$ 1.200,00
5.2.2.2.1.04.06.03 - Passagens Aéreas a Colaboradores	5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas a Conselheiros	Transposição Orçamentária n.º 036/2021 realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias e aquisição de passagens aéreas para Presidente, Conselheiros, Empregados e Convidados, conforme memorando nº 034/2021 - SRI-CAP.	R$ 4.700,00
TOTAL			**R$ 12.400,00**

6 5.2.2.1.1.04.09.01 – SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS: Compõe esse grupo de contas as despesas para cobrir as demandas imprescindíveis, que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com

terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros. Neste grupo de contas foram realizadas suplementações por meio de transposições orçamentárias nas seguintes dotações:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Transposição Orçamentária n.º 030/2021 realizada para atender as despesas com serviços de consultoria organizacional do Planejamento Estratégico do CREA-DF e orientação e adequação de documentos do SGQ, conforme Processo Administrativo n.º 201.561/2019.	R$ 12.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 024/2021 realizada para atender as despesas com contratação de empresa especializada para consultoria na elaboração dos planos de trabalho do CREA-DF, em conformidade com o Planejamento Estratégico 2021 - 2024.	R$ 16.646,24
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 026/2021 realizada para atender as despesas com contratação de projeto executivo de urbanização da sede do CREA-DF no exercício de 2021, conforme autorização da Superintendência no Processo Administrativo n.º 209.377/2021.	R$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 -	5.2.2.2.1.04.03.01.001 -	Transposição Orçamentária n.º	R$ 6.700,00

Serviços de Informática	Materiais de Expediente	020/2021 realizada para atender as despesas com serviços de manutenção, suporte e hospedagem dos sistemas de controle de patrimônio - SISPAT e controle de almoxarifado - SIALM, conforme autorização da GDL por meio do Processo Administrativo n.º 205.081/2021.	
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	Transposição Orçamentária n.º 019/2021 realizada para atender as despesas com contratação de suporte técnico para o sistema de folha de pagamento compreendendo serviços mensais - folha de pagamento, portal RH e ponto eletrônico, horas de analista de suporte (banco de horas) e coordenação de implantação, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 205.611/2021.	R$ 40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Transposição Orçamentária n.º 028/2021 realizada para atender as despesas com serviços de telemedicina no período de agosto a 31 de dezembro/2021, conforme autorização da ADH por meio do memorando n.º 050/2021-ADH.	R$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	Transposição Orçamentária n.º 034/2021 realizada para atender as despesas com contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, programação e treinamento de	R$ 18.000,00

		circuito fechado de TV (CFTV), conforme autorização da GDL por meio do Processo Administrativo n.º 211.442/2021.	
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	Transposição Orçamentária n.º 027/2021 realizada o para atender as despesas com contratação de serviços de fornecimento e instalação de cortina retrátil, conforme autorização da GDL por meio do Memorando n.º 222/2021- GDL.	R$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033 - Serviços de Água e Esgoto	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 031/2021 realizada para atender as despesas com serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgotos no exercício de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 200.114/2021.	R$ 15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.044 - Impressos Gráficos	5.2.2.2.1.04.03.01.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	Transposição Orçamentária n.º 021/2021 realizada o para atender as despesas com aquisição de banners, conforme autorização da SRI-CCS por meio do Processo Administrativo n.º 206.779/2021.	R$ 1.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.044 - Impressos Gráficos	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 022/2021 realizada para atender as despesas com aquisição de banners, conforme autorização da SRI-CCS por meio do Processo Administrativo n.º 206.779/2021.	R$ 3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	Transposição Orçamentária n.º 023/2021 realizada para atender as despesas com serviços de	R$ 20.000,00

		reprografia, impressão e encadernação no período de junho a novembro/2021, conforme autorização no Processo Administrativo nº 207.485/2018.	
5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 023/2021 realizada para atender as despesas com serviços de reprografia, impressão e encadernação no período de junho a novembro/2021, conforme autorização no Processo Administrativo nº 207.485/2018.	R$ 17.000,00
TOTAL			**R$ 160.846,24**

Propomos ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:

Dotação a ser suplementada	**Dotação Contrapartida**	**Justificativa**	**Valor**
5.2.2.2.1.04.09.01.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição de água mineral. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas com rendimentos de Fundos de Aplicação Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional.	R$ 1.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	5.2.1.2.1.02.02.01.006 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 6	Proposta de suplementação a título de restituição de saldo reduzido por meio da Transposição Orçamentária n.º 32/2021. O valor suplementado é oriundo da previsão de	R$ 40.000,00

		arrecadação a maior com receitas de Anuidade PJ do Exercício - Faixa 6 e será utilizado para atender as despesas com treinamentos para os empregados do CREA-DF.	
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de inscrição de devedores do CREA-DF no CADIN. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas com rendimentos de Fundos de Aplicação Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional.	R$ 1.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.1.2.1.02.02.01.006 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 6	Proposta de suplementação para atender as despesas com quota parte em convênio para canal de acesso virtual dedicado ("link" digital) ao banco de dados ABNT - Coleção, contendo todas normas técnicas vigentes e atualizadas do acervo da ABNT e da Associação MERCOSUL de Normalização - AMN, por qualquer profissional regularmente inscrito no sistema em 700 pontos distribuídos na sede do CONFEA, Mútua, CREA e suas inspetorias. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de Anuidade PJ do Exercício - Faixa 6 e será utilizado para atender as despesas	R$ 7.000,00

		com treinamentos para os empregados do CREA-DF.	
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.2.1.2.1.02.02.01.006 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 6	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de suporte técnico, manutenção, garantia de peças e equipamentos da central telefônica do CREA-DF. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de Anuidade PJ do Exercício - Faixa 6.	R$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.036 - Serviços de Telecomunicações	5.2.1.2.1.02.02.01.006 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 6	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de telefonia celular. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de Anuidade PJ do Exercício - Faixa 6.	R$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	5.2.1.2.1.02.02.01.005 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 5	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com contrato de prestação de serviços de reprografia, encadernação e plastificação de documentos. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas de Anuidade PJ do Exercício - Faixa 5.	R$ 10.000,00
Total			**R$ 70.000,00**

7 **5.2.2.1.1.05 – TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS –** Compõem esse grupo de contas as despesas com impostos e taxas como TLP, Licenciamento obrigatório de veículos e despesas judiciais no exercício de 2021. Neste grupo de contas propomos suplementação na seguinte dotação:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.05.01.003 - Despesas Judiciais	5.2.1.2.1.06.02.01 - Juros de Mora sobre Anuidades - Pessoas Físicas	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com custas judiciais. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas com Juros de Mora sobre Anuidades - Pessoas Físicas.	R$ 10.000,00
Total			**R$ 10.000,00**

8 5.2.2.1.1.06 – DEMAIS DESPESAS CORRENTES - Compõem esse grupo de contas as despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado, despesas de exercícios anteriores que não foram inscritas em restos a pagar e despesas com suprimento de fundos. Neste grupo de contas foram realizadas suplementações por meio de transposições orçamentárias nas seguintes dotações:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 025/2021 realizada para atender as despesas com devolução de saldo de convênio n.º 088/2015-Programa de Estruturação Física - Aquisição de Mobiliário-C, conforme autorização da Superintendência às páginas 464 do Processo Administrativo n.º 217.585/2015.	R$ 18.100,00
5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 029/2021 realizada para atender as despesas com devolução de saldo de convênio, conforme Processo Administrativo n.º 213.080/2019.	R$ 12.500,00

TOTAL	**R$ 30.600,00**

Propomos ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	Proposta de suplementação a título de restituição de saldo reduzido por meio das Transposições Orçamentárias n.º 24, 25, 26 e 29/2021. O valor será utilizado para atender as despesas com sentenças judiciais e é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas com rendimentos de Fundos de Aplicação Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional.	R$ 53.000,00
5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	5.2.1.2.1.06.02.01 - Juros de Mora sobre Anuidades - Pessoas Físicas	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com devolução de saldos de convênios. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas com Juros de Mora sobre Anuidades - Pessoas Físicas.	R$ 50.000,00
TOTAL			**R$ 103.000,00**

9 5.2.2.1.1.07 – SERVIÇOS BANCÁRIOS – Compõem esse grupo de contas as despesas para cobrir gastos com tarifas bancárias no exercício de 2021. Neste grupo de contas foi realizada uma suplementação por meio de transposição orçamentária na seguinte dotação:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção,	Transposição Orçamentária n.º 032/2021 realizada para atender	R$ 30.000,00

	Treinamento e Orientação Profis.	as despesas com tarifas bancárias no período de novembro e dezembro/2021, conforme autorização no processo administrativo n.º 211.208/2021.	
Total			**R$ 30.000,00**

Propomos ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	5.2.1.2.1.06.02.01 - Juros de Mora sobre Anuidades - Pessoas Físicas	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas com Juros de Mora sobre Anuidades - Pessoas Físicas.	R$ 30.000,00
Total			**R$ 30.000,00**

10 5.2.2.1.1.08 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Compõem esse grupo de contas as despesas para cobrir gastos com repasse de parte das receitas do Conselho ao Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu e celebração de parcerias com entidades de classe. Neste grupo de contas propomos suplementação na seguinte dotação:

Dotação a ser suplementada	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor
5.2.2.2.1.08.01.01 - Prodesu	5.2.1.2.1.06.02.01 - Juros de Mora sobre Anuidades - Pessoas Físicas	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas com repasse de 1% da receita arrecadada pelo CREA-DF ao Prodesu. O valor suplementado é oriundo da previsão de arrecadação a maior com receitas	R$ 5.000,00

		com Juros de Mora sobre Anuidades - Pessoas Físicas.	
Total			**R$ 5.000,00**

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	**20.999.319,00**	**86,35**	**21.242.319,00**	**86,48**
Pessoal/Encargos	11.640.999,00	47,87	11.630.999,00	47,35
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.065.970,00	33,17	8.162.616,24	33,23
Tributárias e Contributivas	25.500,00	0,10	35.500,00	0,14
Demais Despesas Correntes	728.850,00	3,00	810.203,76	3,30
Serviços Bancários	200.000,00	0,82	260.000,00	1,06
Transferências Correntes	338.000,00	1,39	343.000,00	1,40
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	**3.320.900,00**	**13,65**	**3.320.900,00**	**13,52**
Investimentos	3.320.900,00	13,65	3.320.900,00	13,52
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Total	**24.320.219,00**	**100,00**	**24.563.219,00**	**100,00**

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 2ª Reformulação do Orçamento 2021 do CREA-DF.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - X - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA
Exercício de 2021

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2021	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
5.2.1.2	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA**	**20.342.519,00**	**24.320.219,00**	**8.619.573,92**	**42,37**	**1.812.000,00**	**8,91**	**1.569.000,00**	**7,71**	**24.563.219,00**
5.2.1.2.1	**RECEITA CORRENTE**	**20.342.519,00**	**19.723.619,00**	**8.619.573,92**	**42,37**	**1.812.000,00**	**8,91**	**1.569.000,00**	**7,71**	**19.966.619,00**
5.2.1.2.1.01	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**5.113.527,35**	**5.113.527,35**	**1.331.716,77**	**26,04**	**700.000,00**	**13,69**	**-**	**-**	**5.813.527,35**
5.2.1.2.1.01.01	**TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLICIA**	**5.113.527,35**	**5.113.527,35**	**1.331.716,77**	**26,04**	**700.000,00**	**13,69**	**-**	**-**	**5.813.527,35**
5.2.1.2.1.01.01.01	**ANOTAÇÃO DE RESPONSAB. TÉCNICA**	**5.113.527,35**	**5.113.527,35**	**1.331.716,77**	**26,04**	**700.000,00**	**13,69**	**-**	**-**	**5.813.527,35**
5.2.1.2.1.01.01.01.001	Anotação de Responsabilidade Técnica	5.113.527,35	5.113.527,35	1.331.716,77	26,04	700.000,00	13,69		-	5.813.527,35
5.2.1.2.1.01.01.01.002	Receituário Agronômico	-	-	-		-				-
5.2.1.2.1.02	**RECEITAS DE CONTRIBUICOES**	**10.854.453,10**	**10.854.453,10**	**6.326.900,43**	**58,29**	**752.000,00**	**6,93**	**1.031.000,00**	**9,50**	**10.575.453,10**
5.2.1.2.1.02.01	**ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS**	**7.755.770,91**	**7.755.770,91**	**3.980.378,39**	**51,32**	**200.000,00**	**2,58**	**926.000,00**	**11,94**	**7.029.770,91**
5.2.1.2.1.02.01.01	**PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO**	**6.952.700,60**	**6.952.700,60**	**3.716.614,68**	**53,46**	**-**	**-**	**926.000,00**	**13,32**	**6.026.700,60**
5.2.1.2.1.02.01.01.001	Nível Superior	6.900.446,09	6.900.446,09	3.696.655,52	53,57	-	-	920.000,00	13,33	5.980.446,09
5.2.1.2.1.02.01.01.002	Nível Médio	52.254,51	52.254,51	19.959,16	38,20		-	6.000,00	11,48	46.254,51
5.2.1.2.1.02.01.01.003	Nível Médio Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas	-	-	-						-
5.2.1.2.1.02.01.02	**PES. FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**803.070,31**	**803.070,31**	**263.763,71**	**32,84**	**200.000,00**	**24,90**	**-**	**-**	**1.003.070,31**
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Nível Superior	651.197,75	651.197,75	246.911,32	37,92	200.000,00	30,71	-	-	851.197,75
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Nível Médio	151.872,56	151.872,56	16.852,39	11,10		-	-	-	151.872,56
5.2.1.2.1.02.02	**ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS**	**3.098.682,19**	**3.098.682,19**	**2.346.522,04**	**75,73**	**552.000,00**	**17,81**	**105.000,00**	**3,39**	**3.545.682,19**
5.2.1.2.1.02.02.01	**PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO**	**2.703.872,57**	**2.703.872,57**	**2.231.414,23**	**82,53**	**497.000,00**	**18,38**	**100.000,00**	**3,70**	**3.100.872,57**
5.2.1.2.1.02.02.01.001	Faixa 1	274.749,13	274.749,13	255.376,08	92,95	120.000,00	43,68		-	394.749,13
5.2.1.2.1.02.02.01.002	Faixa 2	616.283,07	616.283,07	392.057,75	63,62	90.000,00	14,60		-	706.283,07
5.2.1.2.1.02.02.01.003	Faixa 3	411.689,69	411.689,69	285.648,71	69,38	50.000,00	12,15		-	461.689,69
5.2.1.2.1.02.02.01.004	Faixa 4	270.442,38	270.442,38	231.759,27	85,70	50.000,00	18,49		-	320.442,38
5.2.1.2.1.02.02.01.005	Faixa 5	239.579,41	239.579,41	211.262,05	88,18	30.000,00	12,52		-	269.579,41
5.2.1.2.1.02.02.01.006	Faixa 6	416.590,92	416.590,92	364.186,19	87,42	57.000,00	13,68		-	473.590,92
5.2.1.2.1.02.02.01.007	Faixa 7	474.537,97	474.537,97	491.124,18	103,50	100.000,00	21,07	100.000,00	21,07	474.537,97
5.2.1.2.1.02.02.02	**PES. JURÍDICA DO EXERC. ANTERIOR**	**394.809,62**	**394.809,62**	**115.107,81**	**29,16**	**55.000,00**	**13,93**	**5.000,00**	**1,27**	**444.809,62**
5.2.1.2.1.02.02.02.001	Faixa 1	65.558,65	65.558,65	21.073,37	32,14	5.000,00	7,63	5.000,00	7,63	65.558,65
5.2.1.2.1.02.02.02.002	Faixa 2	91.864,69	91.864,69	34.074,84	37,09	30.000,00	32,66	-	-	121.864,69
5.2.1.2.1.02.02.02.003	Faixa 3	45.724,02	45.724,02	11.404,29	24,94	-	-		-	45.724,02
5.2.1.2.1.02.02.02.004	Faixa 4	36.745,69	36.745,69	8.633,48	23,50	20.000,00	54,43	-	-	56.745,69
5.2.1.2.1.02.02.02.005	Faixa 5	25.054,06	25.054,06	8.778,44	35,04	-	-	-	-	25.054,06
5.2.1.2.1.02.02.02.006	Faixa 6	56.371,32	56.371,32	17.781,32	31,54	-	-	-	-	56.371,32
5.2.1.2.1.02.02.02.007	Faixa 7	73.491,19	73.491,19	13.362,07	18,18	-	-	-	-	73.491,19
5.2.1.2.1.03	**COTA PARTE**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.1.03.01	Crea-AC	-	-	-						-
5.2.1.2.1.03.02	Crea-AL	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.03	Crea-AM	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.04	Crea-AP	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.05	Crea-BA	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.06	Crea-CE	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.07	Crea-DF	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.08	Crea-ES	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.09	Crea-GO	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.10	Crea-MA	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.11	Crea-MG	-	-	-		-		-		-
	A TRANSPORTAR	**15.967.980,45**	**15.967.980,45**	**7.658.617,20**	**47,96**	**1.452.000,00**	**9,09**	**1.031.000,00**	**6,46**	**16.388.980,45**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2021	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	DE TRANSPORTE	**15.967.980,45**	**15.967.980,45**	**7.658.617,20**	**47,96**	**1.452.000,00**	9,09	**1.031.000,00**	**6,46**	**16.388.980,45**
5.2.1.2.1.03.12	Crea-MS	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.13	Crea-MT	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PB	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.17	Crea-PI	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PR	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RO	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SP	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.27	Crea-TO	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.28	Outros / Creas	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.04	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.500,00**	**1.500,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.500,00**
5.2.1.2.1.04.01	**RECEITAS IMOBILIÁRIAS**	**1.500,00**	**1.500,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.500,00**
5.2.1.2.1.04.01.01	Aluguéis	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
5.2.1.2.1.05	**RECEITA DE SERVICOS**	**715.083,55**	**715.083,55**	**173.667,37**	**24,29**	**24.000,00**	**3,36**	**43.000,00**	**6,01**	**696.083,55**
5.2.1.2.1.05.01	**EMOLUMENTOS COM INSCRICOES**	**252.545,73**	**252.545,73**	**65.570,92**	**25,96**	**15.000,00**	**5,94**	**15.000,00**	**5,94**	**252.545,73**
5.2.1.2.1.05.01.01	Pessoas Físicas	128.228,13	128.228,13	32.437,31	25,30		-	15.000,00	11,70	113.228,13
5.2.1.2.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas	124.317,60	124.317,60	33.133,61	26,65	15.000,00	12,07		-	139.317,60
5.2.1.2.1.05.02	**EMOL. COM EXPEDICÕES CARTEIRAS**	**99.549,45**	**99.549,45**	**23.883,78**	**23,99**	**-**	**-**	**10.000,00**	**10,05**	**89.549,45**
5.2.1.2.1.05.02.01	Pessoas Físicas	99.549,45	99.549,45	23.883,78	23,99		-	10.000,00	10,05	89.549,45
5.2.1.2.1.05.03	**EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES**	**333.177,39**	**333.177,39**	**78.711,11**	**23,62**	**3.000,00**	**0,90**	**3.000,00**	**0,90**	**333.177,39**
5.2.1.2.1.05.03.01	Pessoas Físicas	265.233,15	265.233,15	61.952,67	23,36	3.000,00	1,13	-	-	268.233,15
5.2.1.2.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	67.944,24	67.944,24	16.758,44	24,66		-	3.000,00	4,42	64.944,24
5.2.1.2.1.05.04	**EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS**	**29.810,98**	**29.810,98**	**5.501,56**	**18,45**	**6.000,00**	**20,13**	**15.000,00**	**50,32**	**20.810,98**
5.2.1.2.1.05.04.01	Pessoas Físicas	11.556,09	11.556,09	5.183,39	44,85	6.000,00	51,92	-	-	17.556,09
5.2.1.2.1.05.04.02	Pessoas Jurídicas	18.254,89	18.254,89	318,17	1,74	-	-	15.000,00	82,17	3.254,89
5.2.1.2.1.05.07	**RECEITAS DIVERSAS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.1.05.07.01	Revistas	-		-		-				-
5.2.1.2.1.05.07.02	Livros	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.03	Publicações Diversas	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.04	Botons	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.05	Apostilas	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.06	Publicidade	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.07	Receita de Ônus de Sucumbência	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.08	Custas Processuais	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.09	Direitos Autorais	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.13	Fotocópias	-		-		-		-		-
	A TRANSPORTAR	**16.684.564,00**	**16.684.564,00**	**7.832.284,57**	**46,94**	**1.476.000,00**	**8,85**	**1.074.000,00**	**6,44**	**17.086.564,00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2021	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	DE TRANSPORTE	**16.684.564,00**	**16.684.564,00**	**7.832.284,57**	**46,94**	**1.476.000,00**	**8,85**	**1.074.000,00**	**6,44**	**17.086.564,00**
5.2.1.2.1.06	**FINANCEIRAS**	**1.259.250,00**	**1.259.250,00**	**329.009,91**	**26,13**	**296.000,00**	**23,51**	**95.000,00**	**7,54**	**1.460.250,00**
5.2.1.2.1.06.01	**JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.06.02	**JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES**	**225.250,00**	**225.250,00**	**93.126,29**	**41,34**	**130.000,00**	**57,71**	**-**	**-**	**355.250,00**
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Físicas	140.250,00	140.250,00	68.503,35	48,84	100.000,00	71,30		-	240.250,00
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	85.000,00	85.000,00	24.622,94	28,97	30.000,00	35,29	-	-	115.000,00
5.2.1.2.1.06.04	**JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES**	**229.500,00**	**229.500,00**	**52.087,99**	**22,70**	**-**	**-**	**55.000,00**	**23,97**	**174.500,00**
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Físicas	85.000,00	85.000,00	16.871,65	19,85	-	-	15.000,00	17,65	70.000,00
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	144.500,00	144.500,00	35.216,34	24,37	-	-	40.000,00	27,68	104.500,00
5.2.1.2.1.06.05	**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**	**804.500,00**	**804.500,00**	**183.795,63**	**22,85**	**166.000,00**	**20,63**	**40.000,00**	**4,97**	**930.500,00**
5.2.1.2.1.06.05.01	**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES**	**-**	**-**	**8.325,14**		**20.000,00**		**-**		**20.000,00**
5.2.1.2.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	-	8.325,14		20.000,00		-		20.000,00
5.2.1.2.1.06.05.03	**ATUAL.MONET.SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES**	**34.000,00**	**34.000,00**	**2.829,96**	**8,32**	**-**	**-**	**20.000,00**	**58,82**	**14.000,00**
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	12.750,00	12.750,00	3.010,53	23,61	-	-	-	-	12.750,00
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	21.250,00	21.250,00	(180,57)	(0,85)	-	-	20.000,00	94,12	1.250,00
5.2.1.2.1.06.05.04	**MULTAS SOBRE ANUIDADES**	**586.500,00**	**586.500,00**	**151.961,54**	**25,91**	**90.000,00**	**15,35**	**-**	**-**	**676.500,00**
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	403.750,00	403.750,00	107.662,86	26,67	90.000,00	22,29	-	-	493.750,00
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	182.750,00	182.750,00	44.298,68	24,24	-	-	-	-	182.750,00
5.2.1.2.1.06.05.07	**REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**184.000,00**	**184.000,00**	**20.678,99**	**11,24**	**56.000,00**	**30,43**	**20.000,00**	**10,87**	**220.000,00**
5.2.1.2.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic.Lastreado em Tít.do Tesouro Nacional	154.000,00	154.000,00	18.710,09	12,15	56.000,00	36,36	-	-	210.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06.05.07.003	Poupança	30.000,00	30.000,00	1.968,90	6,56		-	20.000,00	66,67	10.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.004	Fundos de Invest.Lastreados em Tít.do Tesouro Nacional	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.07	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**1.292.005,00**	**673.105,00**	**241.820,38**	**18,72**	**-**	**-**	**-**	**-**	**673.105,00**
5.2.1.2.1.07.01	Transferencias Intragovernamentais	1.292.005,00	673.105,00	241.820,38	18,72	-	-	-	-	673.105,00
5.2.1.2.1.07.02	Transferencias Intergovernamentais	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.07.03	Transferencias de Inst. Privadas	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.07.04	Transferencias de Pessoas Físicas	-		-		-		-		-
5.2.1.2.1.08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.106.700,00**	**1.106.700,00**	**216.459,06**	**19,56**	**40.000,00**	**3,61**	**400.000,00**	**36,14**	**746.700,00**
5.2.1.2.1.08.01	**DÍVIDA ATIVA**	**751.400,00**	**751.400,00**	**91.057,44**	**12,12**	**-**	**-**	**290.000,00**	**38,59**	**461.400,00**
5.2.1.2.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	571.200,00	571.200,00	75.395,23	13,20		-	200.000,00	35,01	371.200,00
5.2.1.2.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	180.200,00	180.200,00	15.662,21	8,69		-	90.000,00	49,94	90.200,00
5.2.1.2.1.08.02	**MULTAS DE INFRAÇÕES**	**355.300,00**	**355.300,00**	**50.806,37**	**14,30**	**-**	**-**	**110.000,00**	**30,96**	**245.300,00**
5.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas Físicas	75.650,00	75.650,00	12.545,05	16,58		-	20.000,00	26,44	55.650,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	279.650,00	279.650,00	38.261,32	13,68		-	90.000,00	32,18	189.650,00
5.2.1.2.1.08.03	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**-**	**-**	**22.753,42**		**40.000,00**		**-**		**40.000,00**
5.2.1.2.1.08.03.01	Indenizações	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	-	-	22.753,42		40.000,00		-		40.000,00
5.2.1.2.1.08.04	**RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS**	**-**	**-**	**51.841,83**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	-	51.841,83		-		-		-
5.2.1.2.2	**RECEITA DE CAPITAL**	**-**	**4.596.600,00**	**-**		**-**		**-**		**4.596.600,00**
5.2.1.2.2.01	**OPERAÇÕES DE CREDITO**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.01.01	**EMPRESTIMOS TOMADOS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.01.01.01	Emprestimos para Despesas de Custeio	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.01.01.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-		-		-		-
	A TRANSPORTAR	**20.342.519,00**	**19.723.619,00**	**8.619.573,92**	**42,37**	**1.812.000,00**	**8,91**	**1.569.000,00**	**7,71**	**19.966.619,00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2021	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	DE TRANSPORTE	**20.342.519,00**	**19.723.619,00**	**8.619.573,92**	**42,37**	**1.812.000,00**	**8,91**	**1.569.000,00**	**7,71**	**19.966.619,00**
5.2.1.2.2.02	**ALIENACAO DE BENS**	**-**	**55.600,00**	**-**		**-**		**-**		**55.600,00**
5.2.1.2.2.02.01	**ALIENACÕES DE BENS MÓVEIS**	**-**	**55.600,00**	**-**		**-**		**-**		**55.600,00**
5.2.1.2.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.05	Veículos	-	55.600,00			-		-		55.600,00
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.02	**ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.02.02.01	Edifícios	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.02.02	Terrenos	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.02.03	Salas	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.03	**ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-			-		-		-
5.2.1.2.2.02.03.02	Ações	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03	**AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.03.01	Amortizacao de Emprest. a Orgaos de Fisc. de Exerc	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03.02	**OUTRAS AMORT.EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.03.02.01	Emprestimos para Despesas de Custeio	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03.02.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.04	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**-**	**1.024.000,00**	**-**		**-**		**-**		**1.024.000,00**
5.2.1.2.2.04.01	**TRANSFERÊNCIAS**	**-**	**1.024.000,00**	**-**		**-**		**-**		**1.024.000,00**
5.2.1.2.2.04.01.01	Transferências Intragovernamentais		1.024.000,00	-		-	-			1.024.000,00
5.2.1.2.2.05	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**-**	**3.517.000,00**	**-**		**-**		**-**		**3.517.000,00**
5.2.1.2.2.06	**SALDO DE EXERCÍCIOS**	**-**	**3.517.000,00**	**-**		**-**		**-**		**3.517.000,00**
5.2.1.2.2.06.01	Superávit Financeiro		3.517.000,00	-		-				3.517.000,00
	TOTAL GERAL	**20.342.519,00**	**24.320.219,00**	**8.619.573,92**	**42,37**	**1.812.000,00**	**8,91**	**1.569.000,00**	**7,71**	**24.563.219,00**

Brasília(DF) 18 de novembro de 2021

PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Dados: 2021.11.19 10:57:05 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Dados: 2021.11.19 10:36:49 -03'00'

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XI - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal	Exercicio 2021	Demonstrativo Sintético da Receita

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2021	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
5.2.1.2.1	**RECEITA CORRENTE**	**20.342.519,00**	**19.723.619,00**	**8.619.573,92**	**42,37**	**1.812.000,00**	**8,91**	**1.569.000,00**	**7,71**	**19.966.619,00**
5.2.1.2.1.01	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**5.113.527,35**	**5.113.527,35**	**1.331.716,77**	**26,04**	**700.000,00**	**13,69**	**-**	**-**	**5.813.527,35**
5.2.1.2.1.01.01	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA**	**5.113.527,35**	**5.113.527,35**	**1.331.716,77**	**26,04**	**700.000,00**	**13,69**	**-**	**-**	**5.813.527,35**
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	5.113.527,35	5.113.527,35	1.331.716,77	26,04	700.000,00	13,69	-	-	5.813.527,35
5.2.1.2.1.02	**RECEITAS DE CONTRIBUICOES**	**10.854.453,10**	**10.854.453,10**	**6.326.900,43**	**58,29**	**752.000,00**	**6,93**	**1.031.000,00**	**9,50**	**10.575.453,10**
5.2.1.2.1.02.01	**ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS**	**7.755.770,91**	**7.755.770,91**	**3.980.378,39**	**51,32**	**200.000,00**	**2,58**	**926.000,00**	**11,94**	**7.029.770,91**
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.952.700,60	6.952.700,60	3.716.614,68	53,46	-	-	926.000,00	13,32	6.026.700,60
5.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	803.070,31	803.070,31	263.763,71	32,84	200.000,00	24,90	-	-	1.003.070,31
5.2.1.2.1.02.02	**ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS**	**3.098.682,19**	**3.098.682,19**	**2.346.522,04**	**75,73**	**552.000,00**	**17,81**	**105.000,00**	**3,39**	**3.545.682,19**
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.703.872,57	2.703.872,57	2.231.414,23	82,53	497.000,00	18,38	100.000,00	3,70	3.100.872,57
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	394.809,62	394.809,62	115.107,81	29,16	55.000,00	13,93	5.000,00	1,27	444.809,62
5.2.1.2.1.03	**COTA PARTE**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.1.04	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.500,00**	**1.500,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.500,00**
5.2.1.2.1.04.01	**RECEITAS IMOBILIÁRIAS**	**1.500,00**	**1.500,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.500,00**
5.2.1.2.1.05	**RECEITA DE SERVICOS**	**715.083,55**	**715.083,55**	**173.667,37**	**24,29**	**24.000,00**	**3,36**	**43.000,00**	**6,01**	**696.083,55**
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	252.545,73	252.545,73	65.570,92	25,96	15.000,00	5,94	15.000,00	5,94	252.545,73
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	99.549,45	99.549,45	23.883,78	23,99	-	-	10.000,00	10,05	89.549,45
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	333.177,39	333.177,39	78.711,11	23,62	3.000,00	0,90	3.000,00	0,90	333.177,39
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	29.810,98	29.810,98	5.501,56	18,45	6.000,00	20,13	15.000,00	50,32	20.810,98
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06	**FINANCEIRAS**	**1.259.250,00**	**1.259.250,00**	**329.009,91**	**26,13**	**296.000,00**	**23,51**	**95.000,00**	**7,54**	**1.460.250,00**
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	225.250,00	225.250,00	93.126,29	41,34	130.000,00	57,71	-	-	355.250,00
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	229.500,00	229.500,00	52.087,99	22,70	-	-	55.000,00	23,97	174.500,00
5.2.1.2.1.06.05	**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**	**804.500,00**	**804.500,00**	**183.795,63**	**22,85**	**166.000,00**	**20,63**	**40.000,00**	**4,97**	**930.500,00**
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	8.325,14		20.000,00		-		20.000,00
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	34.000,00	34.000,00	2.829,96	8,32	-	-	20.000,00	58,82	14.000,00
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	586.500,00	586.500,00	151.961,54	25,91	90.000,00	15,35	-	-	676.500,00
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	184.000,00	184.000,00	20.678,99	11,24	56.000,00	30,43	20.000,00	10,87	220.000,00
5.2.1.2.1.07	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**1.292.005,00**	**673.105,00**	**241.820,38**	**18,72**	**-**	**-**	**-**	**-**	**673.105,00**
5.2.1.2.1.08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.106.700,00**	**1.106.700,00**	**216.459,06**	**19,56**	**40.000,00**	**3,61**	**400.000,00**	**36,14**	**746.700,00**
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	751.400,00	751.400,00	91.057,44	12,12	-	-	290.000,00	38,59	461.400,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	355.300,00	355.300,00	50.806,37	14,30	-	-	110.000,00	30,96	245.300,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	22.753,42		40.000,00		-		40.000,00
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	51.841,83		-		-		-
5.2.1.2.2	**RECEITA DE CAPITAL**	**-**	**4.596.600,00**	**-**		**-**		**-**		**4.596.600,00**
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02	**ALIENACAO DE BENS**	**-**	**55.600,00**	**-**		**-**		**-**		**55.600,00**
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	55.600,00	-		-		-		55.600,00
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-		-		-		-
	A Transportar	**20.342.519,00**	**19.779.219,00**	**8.567.732,09**	**42,12**	**1.812.000,00**	**8,91**	**1.569.000,00**	**7,71**	**20.022.219,00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$		Arrecadado até 31/10/2021	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	De Transporte	**20.342.519,00**	**19.779.219,00**	**8.567.732,09**	**42,12**	**1.812.000,00**	**8,91**	**1.569.000,00**	**7,71**	**20.022.219,00**
5.2.1.2.2.03	**AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENT. PUBLICAS	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.04	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**-**	**1.024.000,00**	**-**		**-**		**-**		**1.024.000,00**
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	1.024.000,00	-		-		-		1.024.000,00
5.2.1.2.2.05	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**-**	**3.517.000,00**	**-**		**-**		**-**		**3.517.000,00**
5.2.1.2.2.09	**SALDO DE EXERCÍCIOS**	**-**	**3.517.000,00**	**-**		**-**		**-**		**3.517.000,00**
	VALOR TOTAL	**20.342.519,00**	**24.320.219,00**	**8.567.732,09**	**42,12**	**1.812.000,00**	**8,91**	**1.569.000,00**	**7,71**	**24.563.219,00**

Brasília(DF) 18 de novembro de 2021

PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Dados: 2021.11.19 10:59:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Dados: 2021.11.19 10:37:18 -03'00'

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 2ª REFORMULAÇÃO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA
Exercício de 2021

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2021	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
5.2.2.2	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL**	**20.342.519,00**	**24.320.219,00**	**3.938.312,70**	**19,36**	**4,00**	**0,00**	**409.446,24**	**2,01**	**24.563.219,00**
5.2.2.2.1	**ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE**	**19.258.519,00**	**20.999.319,00**	**3.717.536,52**	**19,30**	**652.446,24**	**3,39**	**409.446,24**	**2,13**	**21.242.319,00**
5.2.2.2.1.01	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**11.640.999,00**	**11.640.999,00**	**2.522.872,22**	**21,67**	**140.000,00**	**1,20**	**150.000,00**	**1,29**	**11.630.999,00**
5.2.2.2.1.01.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL**	**8.781.646,00**	**8.781.646,00**	**1.932.663,86**	**22,01**	**70.000,00**	**0,80**	**50.000,00**	**0,57**	**8.801.646,00**
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	3.892.914,00	3.892.914,00	969.149,33	24,90	50.000,00	1,28	-	-	3.942.914,00
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	483.243,00	483.243,00	111.399,89	23,05	10.000,00	2,07	-	-	493.243,00
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargo em Comissão	2.277.939,00	2.277.939,00	546.106,55	23,97	-	-	-	-	2.277.939,00
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	850.401,00	850.401,00	184.510,61	21,70		-	50.000,00	5,88	800.401,00
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	-	-	-				-		-
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	625.375,00	625.375,00	17.836,99	2,85	-	-	-	-	625.375,00
5.2.2.2.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	188.861,00	188.861,00	28.058,99	14,86		-	-	-	188.861,00
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	271.413,00	271.413,00	40.639,42	14,97		-	-	-	271.413,00
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	-	-					-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	71.500,00	71.500,00	15.660,55	21,90	10.000,00	13,99	-	-	81.500,00
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-	-				-		-
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	120.000,00	120.000,00	19.301,53	16,08	-	-	-	-	120.000,00
5.2.2.2.1.01.02	**ENCARGOS PATRONAIS**	**2.859.353,00**	**2.859.353,00**	**590.208,36**	**20,64**	**70.000,00**	**2,45**	**100.000,00**	**3,50**	**2.829.353,00**
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	2.102.461,00	2.102.461,00	415.250,31	19,75	-	-	100.000,00	4,76	2.002.461,00
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	672.790,00	672.790,00	155.644,09	23,13	60.000,00	8,92	-	-	732.790,00
5.2.2.2.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	84.102,00	84.102,00	19.313,96	22,96	10.000,00	11,89	-	-	94.102,00
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.01	**JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.01.001	Juros e Encargos A	-	-	-				-		-
5.2.2.2.1.02.02	**JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-	-				-		-
5.2.2.2.1.02.03	**JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORCAMENT.**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-	-				-		-
5.2.2.2.1.02.04	**OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-	-				-		-
5.2.2.2.1.02.05	**FINANCEIRAS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.06	**JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.07	**JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.08	**JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A									-
5.2.2.2.1.02.09	**OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
	A Transportar	**11.640.999,00**	**11.640.999,00**	**2.522.872,22**	**21,67**	**140.000,00**	1,20	**150.000,00**	**1,29**	**11.630.999,00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$		Realizada até 31/10/2021	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	De Transporte	**11.640.999,00**	**11.640.999,00**	**2.522.872,22**	**21,67**	**140.000,00**	**1,20**	**150.000,00**	**1,29**	**11.630.999,00**
5.2.2.2.1.02.09.001	Juros e Encargos A	-	-	-		-	-	-		-
5.2.2.2.1.02.10	**VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.11	**VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.12	**OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.13	**DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.14	**JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.15	**JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.16	**OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.04	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**6.658.070,00**	**8.065.970,00**	**1.009.674,11**	**15,16**	**303.846,24**	**4,56**	**207.200,00**	**3,11**	**8.162.616,24**
5.2.2.2.1.04.01	**BENEFÍCIOS A PESSOAL**	**3.033.199,00**	**3.033.199,00**	**691.177,00**	**22,79**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.033.199,00**
5.2.2.2.1.04.01.01	Vale Transporte	277.644,00	277.644,00	37.023,34	13,33	-	-	-	-	277.644,00
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.395.000,00	1.395.000,00	344.941,09	24,73	-	-	-	-	1.395.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03	Plano de Saúde	1.360.555,00	1.360.555,00	309.212,57	22,73	-	-	-	-	1.360.555,00
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano Odontológico	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.02	**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**	**299.378,00**	**299.378,00**	**44.367,78**	**14,82**	**10.000,00**	**3,34**	**-**	**-**	**309.378,00**
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	299.378,00	299.378,00	44.367,78	14,82	10.000,00	3,34		-	309.378,00
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03	**USO DE BENS E SERVIÇOS**	**368.490,00**	**513.790,00**	**29.400,62**	**7,98**	**25.000,00**	**6,78**	**34.600,00**	**9,39**	**504.190,00**
5.2.2.2.1.04.03.01	**MATERIAL DE CONSUMO**	**200.490,00**	**345.790,00**	**6.079,50**	**3,03**	**5.000,00**	**2,49**	**34.600,00**	**17,26**	**316.190,00**
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente	111.000,00	127.500,00	5.670,00	5,11	-	-	6.700,00	6,04	120.800,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Públicações Técnicas		-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	-	34.700,00	-		-		1.500,00		33.200,00
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Vídeo e Foto	90,00	1.090,00	-	-	-	-	-	-	1.090,00
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Materiais de Informática	8.000,00	8.000,00		-	-	-		-	8.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	-	-			-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalacões	10.000,00	40.600,00	-	-	-	-	23.000,00	230,00	17.600,00
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material de Copa e Cozinha	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	19.800,00	31.300,00		-	-	-	1.800,00	9,09	29.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	10.000,00	21.000,00	409,50	4,10	5.000,00	50,00	-	-	26.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	41.600,00	81.600,00	-	-	-	-	1.600,00	3,85	80.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Ativaveis	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	-	-			-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.02	**DESPESAS COM VEÍCULOS**	**73.000,00**	**73.000,00**	**5.521,12**	**7,56**	**-**	**-**	**-**	**-**	**73.000,00**
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	73.000,00	73.000,00	5.521,12	7,56	-	-	-	-	73.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios	-	-	-	-	-		-		-
	A Transportar	**15.247.066,00**	**15.392.366,00**	**3.270.017,62**	**21,45**	**155.000,00**	**1,02**	**184.600,00**	**1,21**	**15.362.766,00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2021	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	De Transporte	**15.247.066,00**	**15.392.366,00**	**3.270.017,62**	**21,45**	**155.000,00**	**1,02**	**184.600,00**	1,21	**15.362.766,00**
5.2.2.2.1.04.03.03	**OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04	**SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS**	**95.000,00**	**95.000,00**	**17.800,00**	**18,74**	**20.000,00**	**21,05**	**-**	**-**	**115.000,00**
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços Advocatícios	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Informática	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Motorista	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações			-				-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Demais Serviços Profissionais	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Móveis	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Encadernação de Documentos	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Inscrições	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.024	Serviço de Alimentação	-	-			-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.025	Jetons e Gratificações a Conselheiros	95.000,00	95.000,00	17.800,00	18,74	20.000,00	21,05	-	-	115.000,00
5.2.2.2.1.04.05	**DIÁRIAS**	**98.000,00**	**98.000,00**	**-**	**-**	**25.600,00**	**26,12**	**1.200,00**	**1,22**	**122.400,00**
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	63.000,00	63.000,00	-	-	21.800,00	34,60	-	-	84.800,00
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	20.000,00	20.000,00	-	-	3.800,00	19,00	-	-	23.800,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	1.200,00	8,00	13.800,00
5.2.2.2.1.04.06	**PASSAGENS**	**92.000,00**	**92.000,00**	**-**	**-**	**12.400,00**	**13,48**	**16.400,00**	**17,83**	**88.000,00**
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	48.000,00	48.000,00	-	-	6.500,00	13,54	-	-	54.500,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	16.400,00	54,67	13.600,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	14.000,00	14.000,00	-	-	5.900,00	42,14	-	-	19.900,00
5.2.2.2.1.04.07	**HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores	-	-	-				-		-
5.2.2.2.1.04.08	**DESPESA COM LOCOMOÇÃO**	**40.000,00**	**40.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**40.000,00**
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-		-	40.000,00
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.08.06	Estacionamento	-	-	-		-		-		-
	A Transportar	**15.572.066,00**	**15.717.366,00**	**3.287.817,62**	**21,11**	**213.000,00**	**1,37**	**202.200,00**	**1,30**	**15.728.166,00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2021	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	De Transporte	**15.572.066,00**	**15.717.366,00**	**3.287.817,62**	**21,11**	**213.000,00**	**1,37**	**202.200,00**	**1,30**	**15.728.166,00**
5.2.2.2.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Encomendas	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01	**SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS**	**2.727.003,00**	**3.989.603,00**	**244.728,71**	**8,97**	**230.846,24**	**8,47**	**155.000,00**	**5,68**	**4.065.449,24**
5.2.2.2.1.04.09.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-		-	40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	22.915,00	75.415,00	-	-	33.646,24	146,83		-	109.061,24
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviços Advocatícios	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática	456.674,00	148.674,00	11.858,74	2,60	46.700,00	10,23	13.000,00	2,85	182.374,00
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	660.000,00	838.800,00	52.907,51	8,02	-	-	-	-	838.800,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	22.000,00	34.000,00	2.760,00	12,55	-	-	-	-	34.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	8.223,00	10.723,00	1.009,40	12,28	2.500,00	30,40	-	-	13.223,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	50.000,00	277.500,00	-	-	40.000,00	80,00	70.000,00	140,00	247.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Estagios	10.616,00	10.616,00	899,40	8,47	-	-	-	-	10.616,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	405.696,00	474.696,00	45.817,20	11,29	-	-	-	-	474.696,00
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizes	73.327,00	73.327,00	10.279,54	14,02	-	-	-	-	73.327,00
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos		5.000,00	-		-		-		5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas		100.000,00	-		-		-		100.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Demais Serviços Profissionais	89.800,00	638.100,00	2.499,12	2,78	8.500,00	9,47	18.000,00	20,04	628.600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	96.000,00	96.000,00	12.360,00	12,88	-	-	20.000,00	20,83	76.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	-	-			-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Condomínios	6.192,00	6.192,00	1.718,48	27,75	-	-	-	-	6.192,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	87.760,00	97.760,00	9.011,38	10,27	23.000,00	26,21	-	-	120.760,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	93.200,00	259.200,00	8.100,00	8,69	5.000,00	5,36	17.000,00	18,24	247.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	83.500,00	66.500,00	13.861,13	16,60	-	-	-	-	66.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	100.000,00	150.000,00	21.760,01	21,76	-	-	-	-	150.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	40.000,00	48.000,00	11.526,48	28,82	15.000,00	37,50	-	-	63.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	80.000,00	180.000,00	6.469,75	8,09	-	-	-	-	180.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	84.000,00	106.000,00	13.968,02	16,63	5.000,00	5,95	-	-	111.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	30.000,00	42.000,00	6.299,84	21,00	-	-	-	-	42.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas		9.000,00	-		-		-		9.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-	-		-		-		-
	A Transportar	**18.135.969,00**	**19.528.869,00**	**3.520.923,62**	**19,41**	**392.346,24**	**2,16**	**340.200,00**	**1,88**	**19.581.015,24**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Inicialmente R$	Realizada até 31/10/2021	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	De Transporte	**18.135.969,00**	**19.528.869,00**	**3.520.923,62**	**19,41**	**392.346,24**	**2,16**	**340.200,00**	**1,88**	**19.581.015,24**
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressao de Boletins	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos		27.000,00			4.500,00				31.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.045	Cópias e Microfilmagem de Documentos	46.000,00	34.000,00	11.366,74	24,71	47.000,00	102,17	-	-	81.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Encadernação de Documentos	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	17.100,00	17.100,00	-	-	-	-	17.000,00	99,42	100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação	100.000,00	100.000,00	255,97	0,26	-	-	-	-	100.000,00
5.2.2.2.1.05	**TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**	**25.500,00**	**25.500,00**	**6.324,29**	**24,80**	**10.000,00**	**39,22**	**-**	**-**	**35.500,00**
5.2.2.2.1.05.01	**TRIBUTOS**	**25.500,00**	**25.500,00**	**6.324,29**	**24,80**	**10.000,00**	**39,22**	**-**	**-**	**35.500,00**
5.2.2.2.1.05.01.001	Inss Sobre Serviços Prestados	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas	5.500,00	5.500,00	2.497,56	45,41	-	-	-	-	5.500,00
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais	20.000,00	20.000,00	3.826,73	19,13	10.000,00	50,00	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.05.02	**CONTRIBUIÇÕES**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota Parte	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06	**DEMAIS DESPESAS CORRENTES**	**475.950,00**	**728.850,00**	**37.169,86**	**7,81**	**133.600,00**	**28,07**	**52.246,24**	**10,98**	**810.203,76**
5.2.2.2.1.06.01	Sentenças Judiciais	380.000,00	380.000,00	18.622,37	4,90	53.000,00	13,95	52.246,24	13,75	380.753,76
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	55.950,00	105.950,00	14.406,22	25,75	80.600,00	144,06	-	-	186.550,00
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	-	202.900,00	4.141,27		-				202.900,00
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	40.000,00	40.000,00	-	-		-	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.11	Incetivos a Educação	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos a Ciência	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos a Cultura	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.07	**SERVIÇOS BANCÁRIOS**	**200.000,00**	**200.000,00**	**66.441,71**	**33,22**	**60.000,00**	**30,00**	**-**	**-**	**260.000,00**
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	200.000,00	200.000,00	66.441,71	33,22	60.000,00	30,00	-	-	260.000,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.08	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**258.000,00**	**338.000,00**	**75.054,33**	**29,09**	**5.000,00**	**1,94**	**-**	**-**	**343.000,00**
5.2.2.2.1.08.01	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**	**258.000,00**	**338.000,00**	**75.054,33**	**29,09**	**5.000,00**	**1,94**	**-**	**-**	**343.000,00**
5.2.2.2.1.08.01.01	Prodesu	258.000,00	258.000,00	75.054,33	29,09	5.000,00	1,94	-	-	263.000,00
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-			-		-		-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	80.000,00	-		-		-		80.000,00
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.09	**RESERVAS**	**-**		**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.09.01	Contingência	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.09.02	Fundo de Desev., Constr., Manut. E Gestão da Sede do Crea-DF - FUNSEDE					-				-
5.2.2.2.2	**ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉD. INIC. DESP. CAPITAL**	**1.084.000,00**	**3.320.900,00**	**220.776,18**	**20,37**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.320.900,00**
5.2.2.2.2.01	**INVESTIMENTOS**	**1.084.000,00**	**3.320.900,00**	**220.776,18**	**20,37**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.320.900,00**
5.2.2.2.2.01.01	**OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS**	**-**	**733.000,00**	**220.776,18**		**-**		**-**		**733.000,00**
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	-	236.000,00	-		-		-		236.000,00
	A Transportar	**19.258.519,00**	**21.235.319,00**	**3.717.536,52**	**19,30**	**652.446,24**	**3,39**	**409.446,24**	**2,13**	**21.478.319,00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Inicialmente R$	Realizada até 31/10/2021	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	De Transporte	**19.258.519,00**	**21.235.319,00**	**3.717.536,52**	**19,30**	**652.446,24**	**3,39**	**409.446,24**	**2,13**	**21.478.319,00**
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	-	497.000,00	220.776,18		-				497.000,00
5.2.2.2.2.01.02	**TÍTULOS E AÇÕES**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.01.03	**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**	**1.084.000,00**	**2.587.900,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.587.900,00**
5.2.2.2.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	480.000,00	720.000,00		-	-	-	-	-	720.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos	81.000,00	475.800,00		-	-	-	-	-	475.800,00
5.2.2.2.2.01.03.03	Instalações	-	690.700,00			-		-		690.700,00
5.2.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.03.05	Veículos	-	120.000,00	-		-				120.000,00
5.2.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	397.000,00	397.000,00	-	-	-	-	-	-	397.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	126.000,00	184.400,00	-	-	-	-	-	-	184.400,00
5.2.2.2.2.01.03.08	Biblioteca	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.04	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.01.04.01	Edifícios	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.04.02	Salas	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.04.03	Terrenos	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.05	**INTANGÍVEL**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.02.01	**TÍTULOS E AÇÕES**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.02.01.001	Títulos e Ações	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02	**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.02.02.001	Móveis e Utensílios	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.003	Instalações	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.005	Veículos	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.008	Biblioteca	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte	-	-		-	-		-		-
5.2.2.2.2.02.03	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.02.03.001	Edifícios	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.03.002	Salas	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.03.003	Terrenos	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.04	**INTANGÍVEL**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.02.04.001	Marcas e Patentes	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.03	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.03.01	**AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.03.01.01	Despesas de Custeio	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.03.02	**OUTRAS AMORTIZAÇÕES**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores		**-**			**-**		-		-
	A Transportar	**20.342.519,00**	**24.320.219,00**	**3.938.312,70**		**652.446,24**		**409.446,24**		**24.563.219,00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Inicialmente R$	Realizada até 31/10/2021	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	De Transporte	**20.342.519,00**	**24.320.219,00**	**3.938.312,70**	**-**	**652.446,24**	**-**	**409.446,24**	**-**	**24.563.219,00**
5.2.2.2.2.04	**OUTRAS DESPESAS CAPITAL**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.04.01	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A	-	-			-		-		-
	A Transportar	**20.342.519,00**	**24.320.219,00**	**3.938.312,70**	**19,36**	**652.446,24**	**3,21**	**409.446,24**	**2,01**	**24.563.219,00**

Brasília(DF) 18 de novembro de 2021

PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Dados: 2021.11.19 11:03:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Dados: 2021.11.19 10:37:41 -03'00'

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIV - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal	Exercicio 2021	Demonstrativo Sintético da Despesa

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2021	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
5.2.2.2	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL**	**20.342.519,00**	**24.320.219,00**	**3.938.312,70**	**19,36**	**4,00**	**0,00**	**409.446,24**	**2,01**	**24.563.219,00**
5.2.2.2.1	**ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE**	**19.258.519,00**	**20.999.319,00**	**3.717.536,52**	**19,30**	**652.446,24**	**3,39**	**409.446,24**	**2,13**	**21.242.319,00**
5.2.2.2.1.01	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**11.640.999,00**	**11.640.999,00**	**2.522.872,22**	**21,67**	**140.000,00**	**1,20**	**150.000,00**	**1,29**	**11.630.999,00**
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	8.781.646,00	8.781.646,00	1.932.663,86	22,01	70.000,00	0,80	50.000,00	0,57	8.801.646,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.859.353,00	2.859.353,00	590.208,36	20,64	70.000,00	2,45	100.000,00	3,50	2.829.353,00
5.2.2.2.1.02	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC.DE EMPREST.P/ANTEC. DE RECEITA ORCAMENT.	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST.E FINANCIAMENTOS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC.DE MORA DE EMPREST.E FINANC.OBTIDOS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**6.658.070,00**	**8.065.970,00**	**1.009.674,11**	**15,16**	**303.846,24**	**4,56**	**207.200,00**	**3,11**	**8.162.616,24**
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.033.199,00	3.033.199,00	691.177,00	22,79	-	-	-	-	3.033.199,00
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	299.378,00	299.378,00	44.367,78	14,82	10.000,00	3,34	-	-	309.378,00
5.2.2.2.1.04.03	**USO DE BENS E SERVIÇOS**	**368.490,00**	**513.790,00**	**29.400,62**	**7,98**	**25.000,00**	**6,78**	**34.600,00**	**9,39**	**504.190,00**
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	200.490,00	345.790,00	6.079,50	3,03	5.000,00	2,49	34.600,00	17,26	316.190,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	73.000,00	73.000,00	5.521,12	7,56	-	-	-	-	73.000,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	95.000,00	95.000,00	17.800,00	18,74	20.000,00	21,05	-	-	115.000,00
5.2.2.2.1.04.05	**DIÁRIAS**	**98.000,00**	**98.000,00**	**-**	**-**	**25.600,00**	**26,12**	**1.200,00**	**1,22**	**122.400,00**
5.2.2.2.1.04.06	**PASSAGENS**	**92.000,00**	**92.000,00**	**-**	**-**	**12.400,00**	**13,48**	**16.400,00**	**17,83**	**88.000,00**
5.2.2.2.1.04.07	**HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.04.08	**DESPESA COM LOCOMOÇÃO**	**40.000,00**	**40.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**40.000,00**
5.2.2.2.1.04.09.01	**SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS**	**2.727.003,00**	**3.989.603,00**	**244.728,71**	**8,97**	**230.846,24**	**8,47**	**155.000,00**	**5,68**	**4.065.449,24**
5.2.2.2.1.05	**TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**	**25.500,00**	**25.500,00**	**6.324,29**	**24,80**	**10.000,00**	**39,22**	**-**	**-**	**35.500,00**
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	25.500,00	25.500,00	6.324,29	24,80	10.000,00	39,22	-	-	35.500,00
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06	**DEMAIS DESPESAS CORRENTES**	**475.950,00**	**728.850,00**	**37.169,86**	**7,81**	**133.600,00**	**28,07**	**52.246,24**	**10,98**	**810.203,76**
A Transportar		**18.324.569,00**	**19.732.469,00**	**3.576.040,48**	**19,52**	**453.846,24**	**2,48**	**357.200,00**	**1,95**	**20.639.319,00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2021	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	De Transporte	**18.324.569,00**	**19.732.469,00**	**3.576.040,48**	**19,52**	**453.846,24**	**2,48**	**357.200,00**	**1,95**	**20.639.319,00**
5.2.2.2.1.07	**SERVIÇOS BANCÁRIOS**	**200.000,00**	**200.000,00**	**66.441,71**	**33,22**	**60.000,00**	**30,00**	**-**	**-**	**260.000,00**
5.2.2.2.1.08	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**258.000,00**	**338.000,00**	**75.054,33**	**29,09**	**5.000,00**	**1,94**	**-**	**-**	**343.000,00**
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	258.000,00	338.000,00	75.054,33	29,09	5.000,00	1,94	-	-	343.000,00
5.2.2.2.1.09	**RESERVAS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2	**ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CAPITAL**	**1.084.000,00**	**3.320.900,00**	**220.776,18**	**20,37**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.320.900,00**
5.2.2.2.2.01	**INVESTIMENTOS**	**1.084.000,00**	**3.320.900,00**	**220.776,18**	**20,37**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.320.900,00**
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	-	733.000,00	220.776,18		-		-		733.000,00
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.084.000,00	2.587.900,00	-	-	-	-	-	-	2.587.900,00
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.03	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.04	**OUTRAS DESPESAS CAPITAL**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-		-		-		-
	VALOR TOTAL	**20.342.519,00**	**24.320.219,00**	**3.938.312,70**	**19,36**	**652.446,24**	**3,21**	**409.446,24**	**2,01**	**24.563.219,00**

Brasília(DF) 18 de novembro de 2021

PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Dados: 2021.11.19 11:04:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Dados: 2021.11.19 10:38:45 -03'00'

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2021.

PAULO LOPES BATISTA:66986311168

Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Dados: 2021.11.19 11:07:56 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento – GCO
Chefe

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104

Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Dados: 2021.11.19 10:39:30 -03'00'

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira – SAF
Chefe

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Engª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	Tipo de documento
❑ Plenário ❑ Diretoria ❑ Câmara Especializada de _____ **XX Comissão de Orçamento e Tomada de Contas** ❑ Comissão Especial _____ ❑ Outros: _____	**XX Processo nº 210157/2020** ❑ Protocolo nº ❑ Outros: _____ _____ _____

Assunto	:	Segunda Reformulação Orçamentária - 2021
Interessado	:	Crea-DF
Origem	:	Gerência de Contabilidade e Orçamento (GCO)
Item de Pauta	:	Relato de processo
Relator	:	Eng. Civil Mara dos Santos Meurer
Local	:	Brasília-DF

Data: 25.11.21

Texto

Histórico

Senhores Conselheiros,

O processo se refere à Segunda Reformulação Orçamentária para o exercício de 2021 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), conforme processo n.º **210.157/2020**, que, após apreciado por esta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), deve ser enviado aos plenários do Crea-DF e do Confea, respectivamente.

O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2021, após sua aprovação foi encaminhado ao Confea para homologação, conforme dispõe o art. 6° da Resolução n° 1.037 de 2011, fato este que ocorreu na Sessão Plenária n° 1.548 realizada em 18 de novembro de 2020, conforme Decisão Plenária n° PL-2.080/2020.

A presente reformulação propõe suplementações em dotações de receita e despesa, no valor total de R$ 1.812.000,00 (um milhão e oitocentos e doze reais), em dotações de receitas cuja arrecadação já superou ou poderão superar a previsão inicial do orçamento com destaque para as receitas com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Os valores suplementados nessas dotações foram utilizados para cobrir outras dotações de receitas em que a arrecadação será inferior ao previsto e para atender despesas que necessitam de reforço orçamentário.

Redução no valor total de R$ 1.569.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e nove mil reais) em dotações de receitas pela insuficiência de arrecadação no período, ou seja, o valor previsto de arrecadação não será realizado em sua totalidade até o final do exercício. Em algumas situações,

atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, ao reduzir uma estimativa de receita deve-se realizar o mesmo em uma dotação de despesa. Entretanto, como já mencionado, houve receitas que superaram ou poderão superar a previsão no orçamento, o que necessita realizar a devida suplementação no orçamento. Havendo receitas a serem cortadas e outras a serem suplementadas, é proposto nessa reformulação realizar compensações entre essas dotações, ou seja, os saldos deduzidos das receitas deficitárias serão suplementados em outras dotações de receitas superavitárias, não sendo necessário neste caso realizar cortes nas dotações de despesas.

Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de maio a novembro 2021 totalizando R$ 259.446,24 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Trata-se de remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.

Remanejamento de saldos entre dotações despesas no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para adequação do presente orçamento às demandas do Conselho até o final do exercício.

Fundamentação / Considerações

Considerando o Relatório Informativo apresentado em 18 de novembro de 2021 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, Superintendência Administrativa e Financeira e Presidência do Crea-DF.

Considerando que a proposta de Segunda Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea.

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias.

Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas.

Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037/2011 do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...];

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de

Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação.

Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea.

Considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF.

Voto:

Pela aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária para o exercício de 2021 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), com envio ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao Confea para aprovação.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2021.

Eng. Civil Mara dos Santos Meurer
Conselheira Relatora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Deliberação nº 00009/2021 - COTC

Reunião Ordinária N.º 5

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Assunto: Aprova a Segunda Reformulação Orçamentária - Exercício 2021

Interessado: CREA DF/GCO-ORCAMENTO E REFORMULACOES ORCAMENTARIAS 2021

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida em Brasília-DF, no dia 25 de novembro de 2021, na sede deste Regional, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou o processo nº 210157/2020, de interesse do próprio Conselho, que trata da 2ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2021. O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2021, após sua aprovação foi encaminhado ao Confea para homologação, conforme dispõe o art. 6° da Resolução n° 1.037 de 2011, fato este que ocorreu na Sessão Plenária n° 1.548 realizada em 18 de novembro de 2020, conforme Decisão Plenária n° PL-2.080/2020. A presente reformulação propõe suplementações em dotações de receita e despesa, no valor total de R$ 1.812.000,00 (um milhão e oitocentos e doze reais), em dotações de receitas cuja arrecadação já superou ou poderão superar a previsão inicial do orçamento com destaque para as receitas com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Os valores suplementados nessas dotações foram utilizados para cobrir outras dotações de receitas em que a arrecadação será inferior ao previsto e para atender despesas que necessitam de reforço orçamentário. Redução no valor total de R$ 1.569.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e nove mil reais) em dotações de receitas pela insuficiência de arrecadação no período, ou seja, o valor previsto de arrecadação não será realizado em sua totalidade até o final do exercício. Em algumas situações, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, ao reduzir uma estimativa de receita deve-se realizar o mesmo em uma dotação de despesa. Entretanto, como já mencionado, houve receitas que superaram ou poderão superar a previsão no orçamento, o que necessita realizar a devida suplementação no orçamento. Havendo receitas a serem cortadas e outras a serem suplementadas, é proposto nessa reformulação realizar compensações entre essas dotações, ou seja, os saldos deduzidos das receitas deficitárias serão suplementados em outras dotações de receitas superavitárias, não sendo necessário neste caso realizar cortes nas dotações de despesas. Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de maio a novembro 2021 totalizando R$ 259.446,24 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Trata-se de remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Remanejamento de saldos entre dotações despesas no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para adequação do presente orçamento às demandas do Conselho até o final do exercício. Considerando o Relatório Informativo apresentado em 18 de novembro de 2021 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, Superintendência Administrativa e Financeira e Presidência do Crea-DF. Considerando que a proposta de Segunda Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução

1.037/2011 do Confea. Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias. Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas. Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037/2011 do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...]. Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação. Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea. Considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF. **DELIBEROU,** pela aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária para o exercício de 2021 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), com envio ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao Confea para aprovação. Coordenou a reunião a senhora conselheira Mara dos Santos Meurer. Votaram por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Militão André da Silva Bastos, Mara dos Santos Meurer, Jorge Cauby Nunes.

Brasília-DF, 26 de Novembro de 2021.

Mara Dos Santos Meurer
Coordenador

Jorge Cauby Nunes
Suplente de Comissão 2

Militão André Da Silva Bastos
Suplente de Comissão 3

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
www.creadf.org.br

PORTARIA AD Nº 227/2021 - PRES

Aprova, *ad referendum* da Diretoria do Crea-DF, a Segunda Reformulação Orçamentária do exercício de 2021 e dá outras providências – Processo nº 210157/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o Relatório emitido pela Superintendência Administrativa e Financeira - SAF, que trata da segunda reformulação orçamentária do exercício de 2021, nos termos da Lei 4.320/64 e da Resolução 1037/2011, do CONFEA;

Considerando que cabe à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar e deliberar quanto ao encaminhamento das reformulações ao plenário, nos termos do art. 142 do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-DF, por meio da Deliberação nº 0009/2021, de 26 de novembro de 2021, aprovou o encaminhamento da segunda reformulação orçamentária, referente ao exercício de 2021, conforme o disposto no processo nº 210157/2020, ao Plenário do Conselho para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação;

Considerando que compete à Diretoria analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação, conforme inciso III do art. 95 do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que a Resolução 1037/2011, estabelece que as reformulações orçamentárias dos Conselhos devem ser elaboradas, apreciadas e encaminhadas ao CONFEA até o mês de novembro de cada exercício;

Considerando que a próxima sessão Plenária somente acontecerá no dia 08 de dezembro de 2021;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do CREA-DF estabelece competência ao Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* da Diretoria;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar, *ad referendum* da Diretoria, a Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2021, nos termos da Lei 4.320/64, da Resolução 1.037/2011 e do Regimento Interno do Crea-DF.

Art. 2º. Submeter o assunto à apreciação e decisão da Diretoria na próxima sessão ordinária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2021.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

ENGª MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

PORTARIA AD Nº 228/2021 - PRES

Aprova, *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, a Segunda Reformulação Orçamentária do exercício de 2021 e dá outras providências – Processo nº 210157/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o Relatório emitido pela Superintendência Administrativa e Financeira - SAF, que trata da segunda reformulação orçamentária do exercício de 2021, nos termos da Lei 4.320/64 e da Resolução 1037/2011, do CONFEA;

Considerando que cabe à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar e deliberar quanto ao encaminhamento das reformulações ao plenário, nos termos do art. 142 do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-DF, por meio da Deliberação nº 0009/2021, de 26 de novembro de 2021, aprovou o encaminhamento da segunda reformulação orçamentária, referente ao exercício de 2021, conforme o disposto no processo nº 210157/2020, ao Plenário do Conselho para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação;

Considerando que compete ao Plenário apreciar e decidir sobre proposta de reformulação orçamentária, nos termos do art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno;

Considerando que a Resolução 1037/2011, estabelece que as reformulações orçamentárias dos Conselhos devem ser elaboradas, apreciadas e encaminhadas ao CONFEA até o mês de novembro de cada exercício;

Considerando que a próxima sessão Plenária somente acontecerá no dia 08 de dezembro de 2021;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do CREA-DF estabelece competência ao Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e da Diretoria;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2021, nos termos da Lei 4.320/64, da Resolução 1.037/2011 e do Regimento Interno do Crea-DF.

Art. 2º. Submeter o assunto à apreciação e decisão do Plenário na próxima sessão ordinária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2021.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

ENGª MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00021/2021

Reunião Ordinária N.º 169

Decisão Diretoria: n° 00021/2021

Referência: Processo nº 210157/2020

Interessado: Crea-DF

EMENTA: Homologação da Portaria AD nº 227/2021-PRES que aprovou, por ad referendum da Diretoria, a Segunda Reformulação Orçamentária do exercício de 2021

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, reunida no dia 06 de dezembro de 2021, em sua 169ª reunião ordinária, no uso das suas atribuições legais e regimentais, apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, a Portaria AD 227/21 que aprovou, por *ad referendum* da Diretoria, a Segunda Reformulação Orçamentária do exercício de 2021, nos termos da Lei 4.320/64, da Resolução 1.037/2011 e do Regimento Interno do Crea-DF; DECIDIU por homologar a Portaria AD nº 227/2021-PRES de 26 de novembro de 2021. Votaram favoravelmente, por unanimidade, o(s) senhor(es) conselheiro(s): Sávio Silveira Feitosa , Nathercia Christianne Barbosa Guimaraes Ricci, Kim Parente Currlin Perpetuo, Brasil Americo Louly Campos, Hilário Dantas Junior.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de Dezembro de 2021.

Maria De Fátima Ribeiro Có
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 94/2021

Reunião	:	Ordinária	N.º 613
	:	Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	:	PL/DF-94/2021	
Referência	:	Portaria AD n.º 228/2021 e Processo nº 210.157/2020.	
Interessado	:	Crea-DF	

EMENTA: homologa a Portaria AD n.º 228/2021 da Presidência do Crea-DF, que aprovou ad referendum do Plenário a Segunda Reformulação Orçamentária do exercício de 2021 – Processo nº 210.157/2020.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 08 de dezembro de 2021, ao apreciar a Portaria AD n.º 228/2021, da Presidência do Crea-DF, que aprovou ad referendum do Plenário a Segunda Reformulação Orçamentária do exercício de 2021, referente ao processo nº 210.157/2020; considerando o Relatório emitido pela Superintendência Administrativa e Financeira (SAF), que trata da segunda reformulação orçamentária do exercício de 2021, nos termos da Lei n.º 4.320, de 1964, e da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea; considerando que cabe à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) apreciar e deliberar quanto ao encaminhamento das reformulações ao plenário, nos termos do art. n.º 142 do Regimento Interno do Crea-DF; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação nº 0009/2021, de 26 de novembro de 2021, aprovou o encaminhamento da Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2021, conforme o disposto no processo nº 210.157/2020, ao Plenário do Conselho para apreciação e decisão, e posterior encaminhamento ao Confea para homologação; considerando que compete ao Plenário apreciar e decidir sobre proposta de reformulação orçamentária, nos termos do art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno; considerando que a Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, estabelece que as reformulações orçamentárias dos Conselhos devem ser elaboradas, apreciadas e encaminhadas ao Confea até o mês de novembro de cada exercício; considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do CREA-DF, estabelece competência ao Presidente para resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e da Diretoria; **DECIDIU,** por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, homologar a Portaria AD n.º 228/2021, da Presidência do Crea-DF, que aprovou ad referendum do Plenário a Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2021, nos termos da Lei 4.320, de 1964, e da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, e do Regimento Interno do

Decisão Plenária – PL/DF n.º 94/2021

Crea-DF. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.ª Civil Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA SZERVINSK BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, ERNANDE DE SOUSA NASCIMENTO, FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUZA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FRANCISCO DE SOUSA FILHO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARA DOS SANTOS MEURER, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, OLANISE FERREIRA DOS SANTOS, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WILSON JORGE. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUTEMBERG FARIA RIOS e LUCIVAL MALCHER.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2021.

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CRS – Mat. n.º 381

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Ref. Sessão: 1ª Sessão Plenária Extraordinária
Processo: CF-05174/2020
Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-2052/2021

Homologa a Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2021, autorizando a abertura de crédito adicional no valor de R$ 243.000,00, que representa um incremento de 1,02%.

O Plenário do Confea, reunido extraordinariamente em Brasília, em 20 de dezembro de 2021, apreciando a Deliberação nº 362/2021-CCSS, que trata da Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2021, e considerando a homologação da Proposta Orçamentária do Crea-DF para o exercício 2021, por meio da Decisão Plenária nº PL-2080/2020 (0400351); considerando a homologação da Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF do exercício 2021, por meio da Decisão Plenária nº 1516/2021 (0507827); considerando que a presente Reformulação foi aprovada no âmbito do Regional, ad referendum do Plenário, por meio da Portaria AD Nº 227/2021 - PRES e encaminhada ao Confea por meio do Ofício nº 769/2021 (0532364), de 29 de novembro de 2021; considerando que a documentação que compõe a presente Reformulação Orçamentária atende aos Princípios Orçamentários da Unidade, Anualidade, e Universalidade, previstos na Lei número 4.320/1964, contendo todos os demonstrativos, bem como apresenta a documentação exigida pela Resolução número 1.037/2011 do CONFEA, cabendo, no entanto, ao Regional que reapresente os Anexos X a XIV da Resolução Confea nº 1037/2011, contemplando o montante de crédito adicional autorizado durante o exercício de 2021; considerando que, conforme informado pelo Crea-DF, a presente reformulação visa readequar os valores do orçamento para atender às necessidades atuais da gestão; considerando que, para tanto, o Regional fez readequações nas Receitas Correntes, suplementando o valor de R$ 1.812.000,00 (um milhão, oitocentos e doze mil reais), e reduzindo o valor de R$ 1.569.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil reais), resultando a operação em uma suplementação de R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), utilizando-se do excesso de arrecadação no exercício analisado; considerando que, no quadro de Despesas, o Regional fez readequações em Despesas Correntes suplementando o valor de R$ 652.446,24 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), e reduzindo o valor de R$ 409.446,24 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), resultando no valor suplementado de R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) em equilíbrio à suplementação do quadro de receitas; considerando que o Crea-DF, ao encaminhar seus quadros de receita e despesa, não se atentou para o montante de crédito adicional aprovado quando da análise da 1ª Proposta Orçamentária, como se depreende na Decisão Plenária nº 1516/2021, restando, portanto a recomendação para que o Regional reapresente os respectivos anexos contemplando o montante de crédito adicional autorizado durante o exercício de 2021, dentre as rubricas que melhor lhe convier; considerando que, em função da presente reformulação, o orçamento do Crea-DF para o exercício 2021, passa de R$ 23.860.272,53 (vinte e três milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para R$ 24.103.272,53 (vinte e quatro milhões, cento e três mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), que representa um aumento de 1,02% (um inteiro e dois centésimos por cento); considerando que esta Segunda Reformulação foi analisada pela Auditoria do Confea por meio do Parecer AUDI Nº 53/2021 (0537110) sendo favorável à sua homologação com recomendações, **DECIDIU,** por unanimidade: 1) Homologar a Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2021, autorizando a abertura de crédito adicional no valor de R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), que representa um incremento de 1,02% (um inteiro e dois centésimos por cento), conforme demonstrativos anexos. 2) Determinar ao Regional: a) Que reapresente os Anexos X a XIV da Resolução Confea nº 1037/2011, contemplando o montante de crédito adicional autorizado durante o exercício de 2021, dentre as rubricas que melhor lhe convier; e b) Que realize um acompanhamento minucioso da administração e arrecadação de suas Receitas, bem como da execução das Despesas, com o intuito de evitar futuros déficits Orçamentários e/ou Financeiros. Presidiu a votação o **Presidente JOEL KRÜGER**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA, ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE SOUZA, DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO, ERNANDO ALVES DE CARVALHO FILHO, GENILSON PAVÃO ALMEIDA, GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO, JOÃO CARLOS PIMENTA, JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MARCIA HELENA LAINO, MICHELE COSTA RAMOS, MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, NIVALDO SAMPAIO PEDROSA, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO, RICARDO LUIZ LUDKE e WILIAN ALVES BARBOSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

ANEXO DA DECISÃO PL-2052/2021

Quadro 1 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA RECEITA – Em Reais

CATEGORIA ECONÔMICA	1ª REFORMULAÇÃO	%	2ª REFORMULAÇÃO	%	Crescimento %
RECEITAS CORRENTES	**20.342.519,00**	**85,26**	**20.342.519,00**	**84,40**	**0,00**
Rec. Tributárias	5.113.527,35	21,43	5.113.527,35	21,22	0,00

Rec. Contribuições	10.854.453,10	45,49	10.854.453,10	45,03	0,00
Rec. Patrimonial	1.500,00	0,01	1.500,00	0,01	0,00
Rec. Serviços	715.083,55	3,00	715.083,55	2,97	0,00
Rec. Financeiras	1.259.250,00	5,28	1.259.250,00	5,22	0,00
Transferências Correntes	1.292.005,00	5,41	1.292.005,00	5,36	0,00
Outras Receitas Correntes	1.106.700,00	4,64	1.106.700,00	4,59	0,00
RECEITA DE CAPITAL	**3.517.753,53**	**14,74**	**3.760.753,53**	**15,60**	**6,91**
Superávit	3.517.753,53	14,74	3.760.753,53	15,60	6,91
TOTAL	**23.860.272,53**	**100**	**24.103.272,53**	**100,00**	**1,02**

Quadro 2 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA DESPESA – Em Reais

ELEMENTO DE DESPESA	**1ª REFORMULAÇÃO**	**%**	**2ª REFORMULAÇÃO**	**%**	**Crescimento %**
DESPESAS CORRENTES	**22.776.272,53**	**95,46**	**23.019.272,53**	**95,50**	**1,07**
Pessoal e Encargos	11.640.999,00	48,79	11.640.999,00	48,30	0,00
Outras Despesas Correntes	6.658.070,00	27,90	6.658.070,00	27,62	0,00
Tributárias Contributivas	25.500,00	0,11	25.500,00	0,11	0,00
Demais Despesas Correntes	475.950,00	1,99	475.950,00	1,97	0,00
Serviços Bancários	200.000,00	0,84	200.000,00	0,83	0,00
Transferências Correntes	258.000,00	1,08	258.000,00	1,07	0,00
Reserva/Contingência	3.517.753,53	14,74	3.760.753,53	15,60	6,91
DESPESA DE CAPITAL	**1.084.000,00**	**4,54**	**1.084.000,00**	**4,50**	**0,00**
Investimento	1.084.000,00	4,54	1.084.000,00	4,50	0,00
TOTAL	**23.860.272,53**	**100,00**	**24.103.272,53**	**100,00**	**1,02**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Araújo Nepomuceno**, **Assessor(a)**, em 22/12/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 23/12/2021, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0543118** e o código CRC **90318554**.